



Academia ao ar livre no Campo Grande

A partir desta sexta-feira, os moradores e frequentadores do Campo Grande vão contar com uma academia ao ar livre dentro do programa Verde Perto, da Secretaria Municipal Cidade Sustentável. Os equipamentos foram implantados pelo Laboratório Sabin, empresa adotante da praça. A primeira academia foi implantada pela mesma empresa na Praça Ana Lúcia Magalhães, na Pituba. O Verde Perto tem como intuito revitalizar espaços públicos de Salvador a partir de parcerias com cidadãos e instituições privadas. Pág. 2



SERÁ ABERTA DIA 7 A CASA QUE JORGE E ZÉLIA VIVERAM

O imóvel, na Rua Alagoinhas, 33, no Rio Vermelho, foi reformado pela Prefeitura

A casa onde o casal de escritores Jorge Amado e Zélia Gattai viveu, no Rio Vermelho, será aberta ao público pela primeira vez no dia 7 de novembro, depois de 11 anos fechada e de ter passado por total reforma, numa intervenção da Prefeitura em parceria com a Fundação Casa de Jorge Amado. Os detalhes da inauguração foram apresentados ontem pelo secretário municipal de Desenvolvimento, Turismo e Cultura, Guilherme Bellintani, durante entrevista à imprensa, na Fundação Casa de Jorge Amado, no Centro Histórico.

A abertura, às 15 horas do dia 7, que será comandada pelo prefeito ACM Neto, vai contar com a presença especial de atrizes que interpretaram personagens femininas do escritor na TV e no cinema, entre elas Sônia Braga, que viveu a inesquecível Gabriela.

Nos dias 8 e 9 a casa vai receber apenas convidados. Durante um mês, período de ajustes e treinamento de pessoal, o imóvel estará aberto aos visitantes às sextas, sábados e domingos. Após isso, funcionará de terça a domingo. O acesso custará R\$ 20 a inteira. Pág. 3

DIVULGAÇÃO



O memorial vai permitir que baianos e turistas mergulhem na intimidade de Jorge Amado e de Zélia Gattai

CAMPO GRANDE RECEBERÁ ACADEMIA AO AR LIVRE

Ação faz parte do Programa Verde Perto que está revitalizando espaços públicos

Os moradores e frequentadores da Praça Dois de Julho, no Campo Grande, vão contar com uma academia de baixo impacto a partir de hoje, que será entregue às 9h. Os equipamentos foram implantados pelo Laboratório Sabin, empresa adotante da praça dentro do Programa Verde Perto, desenvolvido pela Secretaria Cidade Sustentável (Secis).

Esta é a segunda academia implantada pela empresa, que também realizou ação semelhante em outra praça adotada – a Ana Lúcia Magalhães, na Pituba. O secretário da Secis, André Fraga, explica que essa ação prevê mais um espaço gratuito para a prática de exercícios na cidade e, principalmente, a volta da utilização dos espaços públicos pela população. “Agora as pessoas podem praticar exercícios ao ar livre e em um espaço público, que a Prefeitura em parceria com a ini-

ciativa privada está devolvendo para o convívio da sociedade”, salienta.

PROGRAMA

Lançado em 2013, o Verde Perto tem como intuito revitalizar

espaços públicos de Salvador a partir de parcerias com cidadãos e instituições privadas. São disponibilizadas para adoção áreas como praças, canteiros, rótulas e áreas verdes. Qualquer pessoa que não tenha sido declarada

inidônea pela administração pública pode participar da licitação, desde que apresente a carta de intenção e uma proposta-resumo. O formulário, bem como o edital, está disponível no site www.verdeperto.salvador.ba.gov.br.



A iniciativa dá condições às pessoas de praticarem exercícios ao ar livre em um espaço como o Campo Grande

TRANSFORMARTE PROMOVE OFICINA PARA MANEQUIM

Aula inaugural será realizada nesta segunda-feira, no Cras Plataforma

O Programa de Inclusão pela Arte – TransformARTE, da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps), oferece novos cursos a jovens de famílias carentes de Salvador. Na próxima segunda-feira, será realizada a aula inaugural das recém-criadas oficinas de formação de manequins e

modelos do programa. O evento acontece na unidade do Centro de Referência da Assistência Social (Cras) de Plataforma, localizado na Praça São Brás.

Cada turma tem capacidade para 30 alunos. Os participantes vão aprender sobre andamento e postura, técnica de passarela, comportamento profissional, noções de

etiqueta social e ética profissional e noções de fotografia e de maquiagem, cabelos e produção de moda. Oferecidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Semps, os cursos terão a coordenação técnica de Paulo Castro, diretor de produção, e as aulas serão ministradas por facilitadores devidamente ca-

pacitados de segunda a sexta-feira, nos turnos da manhã e tarde. O projeto TransformARTE é uma ação pioneira da Semps que oferece também, gratuitamente, ensino continuado de música, teatro, dança, oficinas de audiovisual e aulas de tênis, nos 28 Centros de Referência da Assistência Social (Cras) em Salvador.



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

PREFEITURA ANUNCIA ABERTURA DA CASA DE JORGE AMADO

Imóvel onde escritor viveu com Zélia Gattai vira memorial

Depois de 11 anos fechada, a casa de número 33 da Rua Alagoinhas, no bairro do Rio Vermelho, onde viveu o casal de escritores Jorge Amado e Zélia Gattai, será aberta ao público pela primeira vez. O imóvel foi totalmente reformado pela Prefeitura do Salvador, numa intervenção que contou com a parceria da Fundação Casa de Jorge Amado e da família do casal que encarna e simboliza mundo afora a cultura baiana e o espírito libertário do povo da boa terra. Pela primeira vez a casa será aberta para visitação.

Os detalhes sobre a inauguração foram apresentados no final da manhã de ontem à imprensa pelo secretário de Desenvolvimento, Turismo e Cultura, Guilherme Bellintani, na Fundação Casa de Jorge Amado, no Centro Histórico. Também estiveram presentes João Jorge Amado, filho do casal de escritores, a presidente da fundação, Myriam Fraga, e o curador do memorial da Casa do Rio Vermelho, Gringo Cardia, responsável pela

implantação de museus em várias partes do Brasil e do mundo.

A solenidade de abertura da Casa do Rio Vermelho – Jorge Amado e Zélia Gattai - acontece no próximo dia 7 de novembro, às 15h, e vai contar com a presença especial de atrizes que interpretaram personagens femininas do escritor baiano na TV e no cinema, entre elas Sônia Braga, que viveu na telona a inesquecível Gabriela, personagem ainda vibrante no imaginário masculino. O prefeito ACM Neto comandará a solenidade de inauguração. Nos dias 8 e 9 a casa vai receber apenas convidados. Durante um mês, período de ajustes e treinamento de pessoal, o imóvel estará aberto aos visitantes às sextas, sábados e domingos. Após isso, funcionará de terça a domingo. O acesso custará R\$ 20 a inteira.

“Utilizamos a tecnologia de ponta, documentos, cartas, móveis, áudios, vídeos, tudo para permitir que o baiano e o turista mergulhem na intimidade de Jorge

Amado e Zélia Gattai. São mais de dez horas apenas de vídeo, o que torna impossível conhecer tudo que o imóvel apresenta em uma visita. Sem dúvida é um dos melhores museus biográficos do mundo. Temos, inclusive, áudios de conversas entre Jorge e Zélia dentro da casa, em um projeto que foi liderado pela fundação que tão bem zela e cuida da memória de um dos mais conhecidos escritores brasileiros”, afirmou Guilherme Bellintani.

O investimento na reforma foi de R\$ 6 milhões, entre recursos públicos e dos patrocinadores Bradesco, Iguatemi, Grupo LM e Unijorge. Comprada em 1960 com dinheiro da venda dos direitos do livro “Gabriela, Cravo e Canela”, de Jorge Amado, para a MGM, a casa mais tarde se transformou no título do livro de Zélia Gattai publicado em 2002 contando a história vivida pelo casal quando residiu no imóvel. No local, os escritores receberam visitas ilustres, como Glauber Rocha, Pa-

blo Neruda, Tom Jobim, Dorival Caymmi, Roman Polanski, Jack Nicholson, Sartre e Simone de Beauvoir, só para citar alguns.

“Temos lá objetos como a máquina de escrever utilizada por Jorge Amado até lembranças de viagens dele e de Zélia. É uma verdadeira homenagem a um escritor que continua atual, contemporâneo, que representa como ninguém a identidade do povo baiano”, disse Gringo Gardia, destacando que o jardim é um dos espaços mais especiais, onde estão depositadas as cinzas dos dois escritores. “Temos lá no jardim uma linda homenagem ao candomblé”, contou.

AGRADECIMENTO

João Jorge lembrou que Zélia Gattai sempre teve o sonho de transformar a Casa do Rio Vermelho em um memorial. “Ela custou a querer sair da casa, o que só aconteceu depois que teve um problema de saúde. A partir daí decidimos transformar o imóvel em um memorial. Fomos buscar apoio para isso. Recebemos muitas promessas mas nada se concretizou. Finalmente, eu e minha irmã Paloma cansamos e resolvemos desistir. Mas nossos filhos tomaram a frente e apresentamos um projeto em 2012, depois que vendemos algumas obras de arte e conseguimos fazer uma ação emergencial para evitar que a casa desabasse”, lembrou.

“Em 2012, o então candidato a prefeito ACM Neto nos disse que, se eleito, iria se empenhar pessoalmente em tocar o projeto. E foi o que aconteceu. Além de comprar a ideia e o projeto, o prefeito agregou pessoas de alto nível para que o nosso sonho se tornasse realidade. Pena que mamãe não viu o desejo dela realizado. Mas tenho certeza que ela está satisfeita”, acrescentou João Jorge.



Com tecnologia de ponta, Guilherme Bellintani disse que a casa será um dos melhores museus biográficos do mundo

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
GABINETE DO PREFEITO - GABP	7
CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	9
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	11
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	12
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	12
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	12
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	13
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	14
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	15
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	15
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	15
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	15
LICITAÇÕES	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	16
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	16
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	16
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	17
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	17
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	17
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	18
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	18
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	18
CONTRATOS	19
GABINETE DO PREFEITO - GABP	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	19
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	21
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	26
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	27
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	27
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	27
CONVÊNIOS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	28
EDITAIS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	28





EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 25.480 de 30 de outubro de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 250.895,00 (duzentos e cinquenta mil e oitocentos e noventa e cinco reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de outubro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.480/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
477002-DESAL	22.451.018.2030	3.3.90.30	000	250.895	
	22.451.004.1001	3.3.90.30	000		250.895
SUB-TOTAL				250.895	250.895
TOTAL GERAL				250.895	250.895

DECRETO Nº 25.481 de 30 de outubro de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 203.057,00 (duzentos e três mil e cinquenta e sete reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de outubro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.481/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
210002-GABP	04.122.015.2001	3.3.90.37	000	203.057	
	04.122.033.2255	3.3.90.39	000		203.057
SUB-TOTAL				203.057	203.057
TOTAL GERAL				203.057	203.057

DECRETO Nº 25.482 de 30 de outubro de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de outubro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.482/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	04.126.015.2504	3.3.90.39	001	705.000		
	12.361.031.2145	3.3.90.30	001		705.000	
SUB-TOTAL				705.000	705.000	
TOTAL GERAL				705.000	705.000	

DECRETO Nº 25.483 de 30 de outubro de 2014

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.652.000,00 (cinco milhões e seiscentos e cinquenta e dois mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de outubro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete de Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.483/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.302.028.2091	3.3.90.39	014	4.893.000		
	10.302.028.2091	3.3.90.39	014	759.000		
	04.122.015.2001	3.3.90.37	014		3.000.000	
	04.122.015.2001	3.3.90.92	014		188.000	
	10.301.027.2087	3.3.90.30	014		303.000	
	10.301.027.2087	3.3.90.39	014		645.000	
	10.301.027.2087	4.4.90.52	014		499.000	
	10.302.028.2096	3.3.90.30	014		187.000	
	10.302.028.2096	3.3.90.39	014		347.000	
	10.304.029.2097	3.3.90.30	014		133.000	
	10.305.029.2101	4.4.90.52	014		100.000	
	10.305.029.2102	3.3.90.92	014		10.000	
	10.305.029.2102	3.3.90.93	014		80.000	
	10.305.029.2103	4.4.90.52	014		160.000	
	SUB-TOTAL				5.652.000	5.652.000
TOTAL GERAL				5.652.000	5.652.000	

DECRETO Nº 25.484 de 30 de outubro de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de outubro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.484/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	ALOCACÃO	REDUÇÃO	
301110-FMS	10.302.011.1107	4.4.90.51	002	9.000		
	10.302.011.1107	4.4.90.52	002		9.000	
	SUB-TOTAL				9.000	9.000
TOTAL GERAL				9.000	9.000	

DECRETO Nº 25.485 de 30 de outubro de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de outubro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.485/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	ALOCACÃO	REDUÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.015.2001	3.3.90.37	000	10.000	
	04.122.015.2001	3.3.90.30	000		10.000
SUB-TOTAL				10.000	10.000
301110-FMS	10.302.028.2091	3.3.90.39	014	4.073.000	
	10.302.028.2091	3.3.50.43	014		3.783.000
	10.302.028.2091	3.3.90.36	014		290.000
SUB-TOTAL				4.073.000	4.073.000
TOTAL GERAL				4.083.000	4.083.000

GABINETE DO PREFEITO - GABP

Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR

REGRAS E CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO, SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS PARTICIPANTES DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES.

CAPÍTULO I

PRINCÍPIOS GERAIS

ART. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL, ÓRGÃO DELIBERATIVO, NORMATIVO E FISCALIZADOR DO CARNAVAL DE SALVADOR, CRIADO PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, REGULAMENTADO PELA LEI 4.538/ 1992 E ALTERADO PELA EMENDA DE Nº 29/2013, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 2º DA LEI REGULAMENTADORA, ESTABELECE AS REGRAS PARA OS DESFILES DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE SALVADOR, AS QUAIS OBEDECERÃO AS NORMAS CONTIDAS NO PRESENTE REGULAMENTO.

ART. 2º - O DESFILE DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS SERÁ REALIZADO POR CATEGORIA, RESPEITANDO-SE SEMPRE SUAS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS, DIVERSIDADES CULTURAIS E HISTÓRICAS REPRESENTADAS PELOS SEGUINTE SEGMENTOS: BLOCOS COM TRIOS, AFOXÉS, BLOCOS ALTERNATIVOS, BLOCOS DE SAMBA, PERCUSSÃO, PERCUSSÃO E SOPRO, BLOCOS AFROS, BLOCOS DE INDIOS, BLOCOS DE REGGAE, BLOCOS INFANTIS E BLOCOS TRAVESTIDOS.

ART. 3º - OS DESFILES OFICIAIS OCORRERÃO NOS SEGUINTE CIRCUITOS:

- A** - CIRCUITO DODÔ (BARRA/ONDINA);
- B** - CIRCUITO OSMAR (CAMPO GRANDE/PRAÇA CASTRO ALVES);
- C** - CIRCUITO BATATINHA (CENTRO HISTÓRICO);
- D** - CIRCUITO SÉRGIO BEZERRA (FAROL DA BARRA/CRISTO).

PARAGRAFO ÚNICO: NO CIRCUITO OSMAR, SERÃO ASSEGURADOS AS ENTIDADES QUE TRADICIONALMENTE DESFILAM NO CONTRA-FLUXO COM INÍCIO NA RUA CARLOS GOMES.

ART. 4º - A ORDEM DO DESFILE DE CADA CATEGORIA DE ENTIDADE CARNAVALESCA SERÁ DETERMINADA USANDO-SE EM ORDEM HIERÁRQUICA OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

A - PELA DECISÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TODOS OS SEGMENTOS REPRESENTADOS NO CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL TAIS COMO: FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DA BAHIA, BLOCOS DE PERCUSSÃO, PERCUSSÃO E SOPRO, SAMBA, TRAVESTIDOS, INDIOS, AFROS, AFOXÉS, BLOCOS COM TRIO, BLOCOS ALTERNATIVOS, BLOCOS INFANTIS E REGGAE. A CONVOCAÇÃO E REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL COMCAR.

B - PELA DATA DA FUNDAÇÃO DE CADA ENTIDADE CONSTANTE NOS REGISTROS DA FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS E PELA EFETIVA PARTICIPAÇÃO DA ENTIDADE NO DESFILE NOS CIRCUITOS OFICIAIS DO CARNAVAL DE SALVADOR, TENDO COMO BASE O RELATÓRIO DE DESFILE DA SALTUR DOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) ANOS;

C - A PÓS DECISÃO DA ASSEMBLEIA, O COMCAR PUBLICARÁ A ORDEM DEFINITIVA DO DESFILE NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

D - AS ASSMBLEIAS GERAIS DOS SEGMENTOS CARNAVALESCOS PARA FINS DA ORDEM DE DESFILE DEVERÃO SER REALIZADAS NA 2ª (SEGUNDA) QUINZENA DO MÊS DE NOVEMBRO DE CADA ANO.

E - APÓS HOMOLOGAÇÃO DAS DECISÕES DAS ASSEMBLEIAS DOS SEGMENTOS CARNAVALESCOS, NÃO SERÃO PERMITIDAS ALTERAÇÕES NA ORDEM DE DESFILE E JUNÇÕES.

CAPÍTULO II

DO ROTEIRO DOS CIRCUITOS

ART. 5º - FICA DETERMINADO QUE NA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E SAÍDA DO DESFILE O CHÃO SERÁ PINTADO E MARCADO NA ORDEM DETERMINADA PELA ASSEMBLEIA DAS ENTIDADES

CARNAVALESCAS.

ART. 6º - AS ENTIDADES CARNAVALESCAS DEVERÃO OBEDECER AOS SEGUINTE ROTEIROS:

CIRCUITO DODO - BARRA/ ONDINA
CONCENTRAÇÃO: PORTO DA BARRA
DISPERSÃO: ONDINA.

CIRCUITO OSMAR - CAMPO GHRANDE
CONCENTRAÇÃO: HOTEL DA BAHIA
DISPERSÃO: PRAÇA CASTRO ALVES.

CIRCUITO BATATINHA - CENTRO HISTÓRICO
CONCENTRAÇÃO: TERREIRO DE JESUS
DISPERSÃO: PRAÇA DA SÉ.

CIRCUITO SÉRGIO BEZERRA - BARRA
CONCENTRAÇÃO: FAROL DA BARRA
DISPERSÃO: CRISTO DA BARRA.

CAPÍTULO III

DA DEFINIÇÃO DOS GRUPOS E SEUS DESFILES

ART. 7º - TODAS AS CATEGORIAS DE ENTIDADES SERÃO CLASSIFICADAS EM CONFORMIDADE COM AS SUAS RESPECTIVAS INSCRIÇÕES NO COMCAR E TENDO COMO BASE AS SUAS PARTICIPAÇÕES NOS CARNAVAIS DOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) ANOS.

PARÁGRAFO ÚNICO: PARA A MUDANÇA DE CATEGORIA SÓ SERÁ PERMITIDA MEDIANTE PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO COMCAR.

ART. 8º - OS DESFILES DAS ENTIDADES OBEDECERÃO AOS SEGUINTE CRITÉRIOS:

CIRCUITO OSMAR - CAMPO GRANDE

QUINTA FEIRA:

CATEGORIA BLOCOS DE SAMBA E OUTROS SEGMENTOS: A PARTIR DAS 20:30HS.

SEXTA-FEIRA:

CATEGORIA DIVERSIDADES CULTURAIS A PARTIR DAS 12:00HS

SÁBADO:

CATEGORIA DIVERSIDADE CULTURAL: DAS 12 AS 16:00HS

BLOCOS COM TRIOS CATEGORIA DIVERSAS: A PARTIR DAS 16:00HS

DOMINGO, SEGUNDA E TERÇA-FEIRA:

CATEGORIA BLOCOS INFANTIS: DAS 10:00HS AS 12:00HS

CATEGORIA BLOCO COM TRIO: DAS 12: 00HS AS 18:00HS;

CATEGORIA AFRO/ AFOXÉ / ÍNDIO / SAMBA / PERCUSSÃO: 18:00HS ÀS 22:00HS;

CATEGORIAS DIVERSAS: A PARTIR DAS 22:00HS.

CIRCUITO DODÔ - BARRA/ONDINA

QUINTA, SEXTA E SÁBADO:

DESFILE DOS BLOCOS ALTERNATIVOS E OUTRAS CATEGORIAS:

- QUINTA: INÍCIO ÀS 18:00 HS;

- SEXTA E SÁBADO: INÍCIO ÀS 15:00 HS.

DOMINGO, SEGUNDA E TERÇA-FEIRA:

CATEGORIA DE DIVERSIDADE CULTURAL- INÍCIO DO DESFILE ÀS 15:00 HS.

CIRCUITO BATATINHA - CENTRO HISTÓRICO

QUINTA, SEXTA, SÁBADO, DOMINGO, SEGUNDA E TERÇA

CATEGORIAS: BLOCOS AFROS, AFOXÉS, BLOCOS DE SAMBA, BLOCOS DE INDIOS, FANFARRAS, PIERRÔS E PEQUENOS CORDÕES: A PARTIR DAS 15:00HS.

CIRCUITO SÉRGIO BEZERRA - BARRA

QUARTA-FEIRA:

DESFILE DOS BLOCOS DE PERCUSSÃO, SOPRO E FANFARRAS DAS 20:00 HS A 01:00H.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: SERÁ PERMITIDA A INSERÇÃO NO DESFILE DE PROJETOS ESPECIAIS DE INTERESSE DO CARNAVAL MEDIANTE APROVAÇÃO DO COMCAR EM QUALQUER UM DOS CIRCUITOS OFICIAIS.

PARÁGRAFO SEGUNDO: ENTENDE-SE POR PROJETOS ESPECIAIS NO CARNAVAL DE SALVADOR, OS PROJETOS DE INTERESSE DO CARNAVAL PREVIAMENTE APROVADOS PELO COMCAR, OS PROJETOS VOLTADOS PARA CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DOS PODERES PÚBLICOS DE CARÁTER PRIVISÓRIO E PONTUAL, NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E CIDADANIA, ENTRE OUTRAS. PODENDO SER CONSUBSTANCIADO EM QUALQUER DAS FORMAS DE EXPRESSÃO OU MANIFESTAÇÃO CARNAVALESCA COM SEUS EQUIPAMENTOS TRADICIONAIS, NÃO PODENDO ENTRETANTO,

INCORPORAR-SE SOB NENHUM PRETEXTO EM DEFINITIVO NA ORDEM DA FILA DOS DESFILES DOS CIRCUITOS DO CARNAVAL.

CAPÍTULO IV DAS GARANTIAS PARA O DESFILE

ART. 9º - FICA DETERMINADO QUE NA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E SAÍDA DO DESFILE O CHÃO SERÁ PINTADO E MARCADO NA ORDEM DETERMINADA PELA ASSEMBLEIA GERAL DOS SEGMENTOS CARNAVALESÇOS.

ART. 10º - A ORDEM DE DESFILE SERÁ GARANTIDA PELA COMISSÃO DE ÉTICA DO COMCAR, FISCAIS DA COORDENAÇÃO DO CARNAVAL, (SALTUR), COM O APOIO DA POLÍCIA MILITAR.

ART. 11º - AS ENTIDADES QUE TENHAM COMPROVADAMENTE DESFILADO DE FORMA ININTERRUPTA NOS ÚLTIMOS 08 (OITO) ANOS, PODERÃO MEDIANTE JUSTIFICATIVA E PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO COMCAR DEIXAR DE DESFILAR EM ATÉ 02 (DOIS) ANOS CONSECUTIVOS SEM PERDA DA VAGA, INCLUSIVE ATRAVÉS DE JUNÇÃO DETERMINADA NESTE REGULAMENTO.

ART. 12º - OS BLOCOS QUE JÁ DESFILARAM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) ANOS ININTERRUPTOS EM DETERMINADA VAGA, TERÃO O DIREITO DE CONTINUAR DESFILANDO NA VAGA OCUPADA. A COMPROVAÇÃO SERÁ MEDIANTE CONSTATAÇÃO NO RELATORIO DE DESFILE ELABORADO PELA SALTUR, COM COMPROVAÇÃO DO CNPJ DA EMPRESA QUE EFETIVAMENTE DESFILOU, INCLUSIVE PAGANDO AS TAXAS E IMPOSTOS.

ART. 13º - BLOCOS QUE DESFILAM MAIS DE 02 (DOIS) DIAS, COM ESTRUTURA COMPLETA DE BLOCO, QUE INCLUEM TRIO ELÉTRICO, SEGURANÇA E ASSOCIADOS DEVIDAMENTE FANTASIADOS PODERÃO DESFILAR 01 (UM) DIA SEM CORDAS, DESDE QUE SEJA COM A MESMA BANDA DO BLOCO, CARACTERIZANDO UM PROJETO ESPECIAL E COM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO COMCAR.

ART. 14º - A PERMUTA DE LUGARES NA ORDEM DOS DESFILES SERÁ PERMITIDA. MEDIANTE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO REPRESENTATIVA DA CATEGORIA E POSTERIORMENTE PELO CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL. ESTA PRERROGATIVA JAMAIS PODERÁ OCORRER MEDIANTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA, SITUAÇÃO QUE SERÁ INDEFERIDA.

PARÁGRAFO ÚNICO: ESTA PRERROGATIVA SÓ SE APLICA PARA AS ENTIDADES COM MAIS DE 06 (SEIS) ANOS DE DESFILE ININTERRUPTO NO CIRCUITO.

ART. 15º - SERÃO PERMITIDAS JUNÇÕES ENTRE ENTIDADES QUE TENHAM DESFILADO ININTERRUPTAMENTE NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) ANOS, DESDE QUE COMUNICADA PREVIAMENTE E PROVADA PELO COMCAR ATÉ A DATA DA REALIZAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: AS ENTIDADES QUE NA DATA DE APROVAÇÃO DESTES REGULAMENTOS, TENHAM DESFILADO ININTERRUPTAMENTE NOS 06 (SEIS) ÚLTIMOS ANOS, PODERÃO MEDIANTE REQUERIMENTO CONJUNTO A SER PROTOCOLADO JUNTO AO COMCAR, TORNAR DEFINITIVA A JUNÇÃO, DEVENDO PARA TANTO, INFORMAR O NOME ÚNICO COM O QUAL PASSARÃO A DESFILAR DAÍ POR DIANTE, PRESERVANDO - SE EM QUALQUER HIPÓTESE A VAGA UTILIZADA DURANTE ESTE PERÍODO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: UMA VEZ FORMALIZADA A JUNÇÃO DEFINITIVA PERANTE O COMCAR NA FORMA PREVISTA NO PARÁGRAFO PRIMEIRO, NÃO SERÁ POSSÍVEL A SUA REVERSÃO.

PARÁGRAFO TERCEIRO: AS NOVAS JUNÇÕES ENTRE AS MESMAS ENTIDADES NÃO PODERÃO EXCEDER 02 (DOIS) ANOS.

PARÁGRAFO QUARTO: NAS NOVAS JUNÇÕES SERÃO OBRIGATORIAMENTE UTILIZADAS AS MARCAS NAS PROPORÇÕES DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) PARA CADA ENTIDADE EM TODA A PUBLICIDADE E DESFILE DAS MESMAS.

PARÁGRAFO QUINTO - A VAGA DA ENTIDADE NA ORDEM DE DESFILE, NÃO PODERÁ SER OCUPADA POR MAIS DE UMA MARCA DA MESMA EMPRESA.

ART. 16º - OS BLOCOS NOVOS DEVERÃO DESFILAR NO FINAL DA FILA E NÃO PODERÃO FAZER JUNÇÃO COM BLOCOS ANTIGOS.

PARÁGRAFO ÚNICO - ENTENDE-SE POR BLOCOS NOVOS AQUELES QUE NUNCA DESFILARAM NO CARNAVAL

ART. 17º - A PERMUTA DE VAGAS POR ENTIDADES, ENTRE CIRCUITOS, PODERÁ SER REALIZADA MEDIANTE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO COMCAR, DESDE QUE NESSA PERMUTA NÃO HAJA QUALQUER TIPO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA. PARA ESSA FINALIDADE AS ENTIDADES DEVERÃO ASSINAR UM TERMO DE RESPONSABILIDADE.

art 18º - para que as entidades possam deixar de desfilar por 02 anos CONSECUTIVOS, sem a perda de vaga, bem como permutar lugares na ordem de desfile, e até entre circuitos, assim como realizar junções entre entidades faz-se necessária a aprovação prévia do comcar. qualSquer destes pleitos deverão SER feitos antes da assembleia geral dOs SEGMENTOS carnavalescOs QUE CONGREGAM SUAS ENTIDADES.

CAPÍTULO V DA PERDA DA VAGA

ART. 19º - PERDERÁ AUTOMATICAMENTE A VAGA A ENTIDADE QUE DESRESPEITAR AS REGRAS DE APRESENTAÇÃO DETERMINADAS PELO COMCAR.

ART. 20º - PERDERÁ AUTOMATICAMENTE A VAGA A ENTIDADE QUE SOB QUALQUER PRETEXTO

COMERCIALIZAR O USO DA VAGA.

ART. 21º - A ENTIDADE CARNAVALESCA QUE DEIXAR DE DESFILAR NO CARNAVAL POR 01 (UM) ANO PERDERÁ UMA POSIÇÃO NA ORDEM DO DESFILE PARA O PRÓXIMO CARNAVAL, RETORNANDO AO SEU LUGAR DE ORIGEM, APÓS O CUMPRIMENTO DA PENA. OCORRENDO A REINCIDÊNCIA, DEIXANDO DE DESFILAR 02 (DOIS) ANOS CONSECUTIVOS, A ENTIDADE CARNAVALESCA PERDERÁ A SUA POSIÇÃO DE ORIGEM, PASSANDO A OCUPAR A ÚLTIMA POSIÇÃO NA ORDEM DO DESFILE DO CIRCUITO.

ART. 22º - A ENTIDADE CARNAVALESCA QUE DEIXAR DE DESFILAR 03 (TRÊS) ANOS CONSECUTIVOS NÃO PODERÁ SER INSCRITA NO CARNAVAL SEGUINTE.

ART. 23º - AS ENTIDADES CARNAVALESCAS CADASTRADAS PARA DESFILAR NA MODALIDADE DE BLOCO CARNAVALESCO NÃO PODERÃO DESFILAR COM CARACTERÍSTICAS DE TRIO INDEPENDENTE. DEVENDO OBRIGATORIAMENTE TER COMPONENTES, TRIO E SEGURANÇA, SALVO OS BLOCOS DE MATRIZES AFRICANAS, OU ATRAVÉS DE PROJETOS ESPECIAIS DE INTERESSE PÚBLICO.

PARÁGRAFO ÚNICO: O DESCUMPRIMENTO DESTES ARTIGOS LEVARÁ A ENTIDADE A PERDA DE 03 (TRÊS) POSIÇÕES NA FILA E, NA REINCIDÊNCIA, A PERDA DEFINITIVA DA VAGA.

ART. 24º - A ORDEM DOS DESFILES DOS CIRCUITOS OFICIAIS, APROVADAS NAS ASSEMBLEIAS CONVOCADAS E COORDENADAS PELO COMCAR, DEVERÃO SER RESPEITADAS. FICANDO PROIBIDAS AS ALTERAÇÕES DOS NOMES DOS BLOCOS. DESTA FORMA O NOME DO BLOCO DEVERÁ CONSTAR EM TODA A DIVULGAÇÃO, ABADÁS, TRIO, ETC.

ART. 25º - A ENTIDADE CARNAVALESCA QUE SE INSCREVER PARA O CARNAVAL E DESISTIR DO DESFILE, SEM PRÉVIA CONCORDÂNCIA DO COMCAR, PERDERÁ UMA POSIÇÃO NA ORDEM DO DESFILE E, SE TRATANDO DE ENTIDADE NOVA, ESTA PERDERÁ O DIREITO DE INSCRIÇÃO NO CARNAVAL SEGUINTE.

CAPÍTULO VI DAS PUNIÇÕES

ART. 26º - O COMCAR INSTITUIRÁ O CÓDIGO DE ÉTICA E DAS INFRAÇÕES QUE SERÁ REGIDO PELA COMISSÃO DE ÉTICA DEFINIDA PELO CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL.

PARÁGRAFO ÚNICO: QUALQUER INDISCIPLINA CONSTATADA E COMPROVADA PELA COMISSÃO DE ÉTICA NO CIRCUITO OFICIAL DO CARNAVAL SERÁ JULGADA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA PRÓPRIA COMISSÃO E, EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELO CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E SERÁ OBJETO DE PUNIÇÃO A SER DEFINIDO NO CÓDIGO DE INFRAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL.

ART. 27º - O COMCAR CRIARÁ A COMISSÃO DE ÉTICA E DAS INFRAÇÕES PARA ASSUNTOS DO CARNAVAL E FESTAS POPULARES QUE TERÁ CARÁTER PERMANENTE E FUNCIONANDO DURANTE TODO O ANO.

PARÁGRAFO ÚNICO - SERÁ FACULTADA A ENTIDADE COM REPRESENTAÇÃO NA REFERIDA COMISSÃO SUBSTITUIR O SEU REPRESENTANTE A QUALQUER ÉPOCA.

CAPÍTULO VII DOS DIREITOS DAS ENTIDADES

ART. 28º OS TRIOS INDEPENDENTES DEVERÃO ESTAR NOS CIRCUITOS A PARTIR DAS 12H00 MIN EM PROGRAMAÇÃO PRÉ DEFINIDA PELO COMCAR

ART. 29º - O DIREITO DE ARENA, CONSUBSTANCIADO NO PAGAMENTO ÀS ENTIDADES NO VALOR ARRECADADO COMO OS INGRESSOS DAS ARQUIBANCADAS E CAMAROTES DOS CIRCUITOS OFICIAIS EM RETRIBUIÇÃO PELOS DESFILES. SERÁ REPASSADOS PARA AS RESPECTIVAS ASSOCIAÇÕES, PARA SER DISTRIBUIDAS ÀS ENTIDADES CARNAVALESCAS, .

ART. 30º - O DIREITO DE IMAGENS DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS SERÁ, NA FORMA DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, ACERTADO E NEGOCIADO PELAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DIRETAMENTE COM AS EMISSORAS DE TELEVISÃO.

art. 31º - este regulamento só poderá ser alterado por MAIORIA dos segmentos representaDOS No comcar EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 2º DESTES REGULAMENTOS, mediante prévia convocação específica com publicação no diário oficial do município com prazo mínimo de 08 (oito) dias.

capítulo viii
dos casos omissos

art. 33º - os casos omissos neste regulamento em primeira instância serão resolvidos pelas entidades constantes no artigo 2º deste regulamento, e em segunda instância pelo conselho municipal do carnaval pelo voto da maioria.

ESTE REGULAMENTO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO E SUAS REGRAS TERÃO VALIDADES A PARTIR DO CARNAVAL DO ANO DE 2015

SALVADOR, 28 DE OUTUBRO DE 2014.

PEDRO COSTA
Presidente

CLÓVES CARNEIRO RAMOS
Secretário geral



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 246 /2014

Aprova o Reforço de Cota Financeira referente ao mês de Outubro de 2014 para os órgãos e entidades da PMS.

O Secretário Municipal da Fazenda do Município do Salvador no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 8º da lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, combinado com o art. 6º do Decreto 24.734 de 16 de Janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar Reforço de Cota Financeira da SALTUR nas fontes e valores indicados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 30 de outubro de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

Valores em R\$ 1,00

Unidade	Fonte	Cota Liberada	Reforço	Cota Atualizada
SALTUR	00	300.000	80.000	380.000
TOTAL GERAL DE REFORÇO			80.000	

RETIFICAÇÃO

NOS DESPACHOS FINAIS DOS PROCESSOS Nº 96206 E 47541 DE 2014, PUBLICADOS NOS DOM Nº 6.189 E 6.205 DOS DIAS 03 E 25 A 27/10/2014.

Onde se lê:

SILVANA DE CARVALHO OLIVEIRA

Leia-se:

SILVANA DE CARVALHO VIEIRA

Onde se lê:

(inscrição municipal (CGA) nº 150.739/001-91)

Leia-se:

(inscrição municipal (CGA) nº 150.739/002-74)

Salvador, 29 de outubro de 2014.

ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 40 /2014

Dispõe sobre os números dos bilhetes premiados do sorteio para tomador de serviço identificado na NFS-e, na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na alínea "d", inciso I, do art. 8º da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 11/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam disponibilizados para consulta no endereço eletrônico nota.salvador.ba.gov.br os números dos bilhetes eletrônicos premiados no sorteio numero 10 do Programa Nota Salvador.

§ 1º Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes premiados e seus respectivos titulares foi gerado o seguinte "hash": 1e87ad326cb44a0db6b7d60935a9c077.

§ 2º O código "hash" mencionado no § 1º refere-se à codificação gerada pelo algoritmo público denominado "Message Digest Algorithm 5 - MD5".

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 29 de outubro de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE EMPRENHE CONSTRUTORA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL IBSEN NOVAES JUNIOR
CGA / INSC. IMOBILIÁRIA 207.980/001-37
CNPJ/ CPF 04.593.605/0001-94
PROCESSO N. 23718/2013
NL / NFL / AI NFL Nº 266.2013 - ISS
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A): JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
E M E N T A ISSQN. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS NECESSÁRIAS PARA DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL.

CONTRIBUINTE KATZ LUCENA COMPRA VENDA TROCA E FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS LTDA.
CGA 263.703/001-26
CNPJ 03.565.328/0001-43
PROCESSO N. 66.974/2012
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A): IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA TFF - IMPUGNAÇÃO ATRAVESSADA FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 289 §1º 301-A DA LEI 7.186/06 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES - SEGUIMENTO DENEGADO.

CONTRIBUINTE HITA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL LEANDRO NEVES E OUTRO
CGA / INSC. IMOBILIÁRIA 114.538/001-84
CNPJ/ CPF 00.750.664/0001-78
PROCESSO N. 80307/2012
NL / NFL / AI NFL Nº 4352.2012 - ISS
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A): JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
E M E N T A ISSQN. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS NECESSÁRIAS PARA DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL.

Salvador, 30 de outubro de 2014.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE DIZER COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA - ME
REPRESENTANTE LEGAL ANASTÁCIA BEDA OLIVA DO AMARAL E OUTRO
CGA 059.453/001-67
CNPJ 16.288.318/0001-50
PROCESSO N. 23832/2014
NFL 122.2014
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A): MARILEIDE CERQUEIRA SANTANA COTRIM
E M E N T A ISS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. IMPOSTO DEVIDO NO LOCAL DO ESTABELECIMENTO PRESTADOR NOS TERMOS DO ART. 85 DA LEI 7.186/2006.

CONTRIBUINTE LILIANA RONZONI
INSC. IMOBILIÁRIA 285.603-4
CPF 398802905-00
PROCESSO N. 30.133/2014
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A): IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA IPTU - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2014. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL.



CONTRIBUINTE SANTO GUERREIRO COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI - EPP
REPRESENTANTE LEGAL MARCELO NOGUEIRA REIS E OUTROS
CGA / INSC. IMOBILIÁRIA 232.556/002-33
CNPJ/ CPF 40.530.917/0001-12
PROCESSO N. 64826/2013
NL / NFL / AI NFL Nº 1075.2013 - ISS- PRINCIPAL
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A): JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
E M E N T A ISSQN. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS NECESSÁRIAS PARA DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL.

CONTRIBUINTE HOSPITAL ANTONIO PRUDENTE DE BAHIA S/C
REPRESENTANTE LEGAL CANDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA
CGA / INSC. IMOBILIÁRIA 228679-3
CNPJ/ CPF 04.225.018/0001-27
PROCESSO N. 61543/2013
NL / NFL / AI NFL Nº 1087.2013 - IPTU - PRINCIPAL
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A): JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
E M E N T A IPTU - IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS NECESSÁRIAS PARA DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL.

CONTRIBUINTE ESCOLA OMEGA LTDA
CGA / INSC. IMOBILIÁRIA 128.586/001-95
CNPJ/ CPF 00.989.835/0001-16
PROCESSO N. 31500/2013
NL / NFL / AI AUTO DE INFRAÇÃO Nº 880143.2013 - ISS
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A): JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
E M E N T A ISSQN. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS NECESSÁRIAS PARA DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL.

Salvador, 30 de outubro de 2014.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE ESCOLA OMEGA LTDA
CGA / INSC. IMOBILIÁRIA 128.586/001-95
CNPJ/ CPF 00.989.835/0001-16
PROCESSO N. 31516/2013
NL / NFL / AI AUTO DE INFRAÇÃO Nº 880142.2013 - ISS
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A): JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
E M E N T A ISSQN. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS NECESSÁRIAS PARA DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL.

CONTRIBUINTE MARIANA FREITAS PEREIRA
RESPONSÁVEL COSTA ANDRADE NCN BARCINO ESTEVE D' AVILA INCORPORAÇÕES SPE LTDA.
INSC. IMOBILIÁRIA 638.401-3
CPF 806.191.425-53
PROCESSO N. 47549/2011
NFL Nº 1870.2011
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A): IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A ITIV - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO.

CONTRIBUINTE BLL CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
CGA / INSC. IMOBILIÁRIA 305.401/001-68
CNPJ/ CPF 10.456.161/0001-76
PROCESSO N. 50691/2010
NL / NFL / AI NFL Nº 2371.2010 - ISS- PRINCIPAL
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A): JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
E M E N T A ISSQN. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS NECESSÁRIAS PARA DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL.

CONTRIBUINTE S.E. SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
CGA / INSC. IMOBILIÁRIA 302.315/001-89
CNPJ/ CPF 10.220.574/0001-29
PROCESSO N. 23323/2013
NL / NFL / AI AUTO DE INFRAÇÃO Nº 880085.2013 - ISS
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A): JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
E M E N T A ISSQN. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS NECESSÁRIAS PARA DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL.

CONTRIBUINTE SANTE ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CGA / INSC. IMOBILIÁRIA 154.913/001-98
CNPJ/ CPF 03.105.835/0001-02
PROCESSO N. 29994/2010
NL / NFL / AI NFL Nº 1273.2010 - ISS
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A): JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
E M E N T A ISSQN. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS NECESSÁRIAS PARA DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL.

Salvador, 30 de outubro de 2014.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE EADISTANCIA SISTEMA DE ENSINO LTDA - ME
CGA / INSC. IMOBILIÁRIA 291.622/002-98
CNPJ/ CPF 08.833.826/0004-96
PROCESSO N. 46240/2013
NL / NFL / AI AUTO DE INFRAÇÃO Nº 880249.2013 - ISS
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A): JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
E M E N T A ISSQN. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS NECESSÁRIAS PARA DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL.

CONTRIBUINTE JOSINHA PACHECO - CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL O MESMO
CGA 098.193/001-96
CNPJ 74.026.667/0001-08
PROCESSO N. 28135/2011
NFL 1033.2011
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL MARILEIDE CERQUEIRA SANTANA COTRIM
EMENTA: ISS. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. RECEITA TRIBUTÁVEL AUFERIDA SEM COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO DO IMPOSTO. ART 12, I DA LEI 7.186/2006. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE GRL - ORGANIZAÇÃO REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL ADVOCACIA TAVARES NOVIS
CGA 141.388/003-89
CNPJ 40.511.529/0004-37
PROCESSO N. 76626/2011
NFL Nº 2833.2011
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR GOETHE GOMES LEAL
E M E N T A ISS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL 7186/2006, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE ESCOLA GIRASSOL LTDA
REPRESENTANTE LEGAL EUGÊNIO DE SOUZA KRUSCHEWSKY
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 319477-9
CNPJ 13.538.384/0001-42
PROCESSO N. 63847/2010
NFL 3182.2010
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL MARILEIDE CERQUEIRA SANTANA COTRIM
EMENTA: ISS. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. APLICAÇÃO DO FATOR DE VALORIZAÇÃO DO TERRENO - FVT E ALTERAÇÃO DA CATEGORIA DE USO DO IMÓVEL EM CONFORMIDADE COM O ART.216 §1º DA LEI 7.186/2006. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 30 de Outubro de 2014.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.



Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2014, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº 38803-2007
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 1403-2007 - ISS-PRINCIPAL
RECORRENTE: BAHIA EVENTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
NOTIFICANTE (S): ADEMIR FEIJÓ DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADOS: GUSTAVO DE PINHO BRITTO E OUTRO
CONSELHEIRA RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

EMENTA ISS PRINCIPAL. EMPRESA ORGANIZADORA DE EVENTOS. REGIME DE RECEITA REAL, COMPREENDENDO TODAS AS ATIVIDADES PRESTADAS E/OU COMERCIALIZADAS DURANTE O EVENTO. 1. Ficou comprovado nos autos através dos documentos elencados pela Autoridade Notificante, bem como pela perícia realizada, que as atividades enquadradas pelo Notificante como fatos geradores de ISS de fato o são, não havendo qualquer prova em contrário que elida tais documentos e/ou diligência. 2. Recurso conhecido e improvido. Decisão unânime. 3. Mantida a decisão de Primeira instância pela procedência da NFL.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 30 de outubro de 2014.

GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS.
Vice Presidente da 1ª Câmara Julgadora

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2014, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 31863 - 2002
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 035017-2002 - ISS-PRINCIPAL
RECORRENTE: CITELUZ LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
AUTUANTE (S): JOSÉ CARLOS N. RODRIGUES
ADVOGADO (S): MÁRCIO CÉSAR BARTILOTTI E OUTRO
CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA GARRIDO

EMENTA: ISS - PRINCIPAL - LOCAL DO FATO GERADOR. MUNICÍPIO CREDOR DO TRIBUTO. LOCAL DO ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR. LC 116/03. Prestação de Serviços. Regra geral: ISSQN devido ao Município em que se situa ao estabelecimento prestador. Não enquadramento nas exceções da Lei Nacional nem da Lei Municipal. Recurso improvido. Mantida a decisão de procedência do AI na forma do termo complementar. Decisão unânime. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO MANTIDA NA FORMA DO TERMO COMPLEMENTAR.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 30 de outubro de 2014.

CLÁUDIO DOS PASOS SOUZA
Presidente da 2ª Câmara Julgadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 609/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos a servidora FRANCE DIELLE DE FREITAS FONSECA, matrícula 811265, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 28 de outubro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 610/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 52 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Redistribuir, do quadro de pessoal da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM para o da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, o cargo de Fiscal de Controle Sanitário, provido pela servidora Rita de Cássia Guimarães da Silva Carvalho, matrícula 125.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, 28 de outubro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 613/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos a servidora ISLA GUIMARÃES SOUZA FERRINI, matrícula 117364, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 30 de outubro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO

- 4831/2014 - SEMGE - DEJIARA SANTIAGO DE JESUS
- 4826/2014 - SEMGE - GONCIRITA SOUSA PEREIRA SEIXAS
- 4794/2014 - SEMGE - CLAUDIA DA SILVA MORAES FAGUNDES
- 4854/2014 - SEMGE - ADENIR SENA DA CRUZ SANTOS
- 4844/2014 - SEMGE - ROMUALDO FEIGL CAMARA
- 4851/2014 - SEMGE - RITA DE CACIA DE JESUS ARAUJO
- 4849/2014 - SEMGE - DORALICE COSTA AMORIM SANTOS
- 4875/2014 - SEMGE - ANAILZA OLIVEIRA RIBEIRO
- 4817/2014 - SEMGE - LIDIANE PEIXOTO DE SOUZA SILVA
- 4795/2014 - SEMGE - LIGIA EDUARDA CARNEIRO DE JESUS SOUZA
- 4830/2014 - SEMGE - JONATAN DE SANTANA MIRANDA AMORIM
- 4773/2014 - SEMGE - SILVANA DE ANDRADE
- 4931/2014 - SEMGE - JOSELICE CALHEIRO DE ANDRADE
- 4946/2014 - SEMGE - GLAUCIA SILVA DO NASCIMENTO
- 4945/2014 - SEMGE - DAYANE TOSTA COSTA
- 4937/2014 - SEMGE - VANIA DANTAS ARAUJO CUNHA
- 4936/2014 - SEMGE - SARA COSTA NASCIMENTO
- 4935/2014 - SEMGE - TATYANE RIBEIRO FERREIRA
- 4948/2014 - SEMGE - CARLOS MAGNO PEREIRA GUIMARÃES
- 4824/2014 - SEMGE - IVAN BRUNO DE JESUS E SANTOS
- 4766/2014 - SEMGE - PRISCILA GOMES PORTELA DOS SANTOS
- 4812/2014 - SEMGE - NADIVAN DOS SANTOS COSTA
- 4765/2014 - SEMGE - RUTH MARIA GARRIDO DOS SANTOS
- 4819/2014 - SEMGE - TALITA CONCEIÇÃO DA CUNHA
- 4841/2014 - SEMGE - MONICA BESSA GOMES DE OLIVEIRA
- 4821/2014 - SEMGE - FABIANA DO CARMO SOUSA
- 4767/2014 - SEMGE - VILMA DA SILVA PEREIRA
- 4838/2014 - SEMGE - JOELMA SANTIAGO ROCHA DOURADO
- 4799/2014 - SEMGE - LAURA CATARINA PEREIRA DOS SANTOS
- 4811/2014 - SEMGE - RENATA FERNANDES VIEIRA
- 4870/2014 - SEMGE - RAPHAELLA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA
- 4813/2014 - SEMGE - ANDRE DA SILVA OLIVEIRA
- 4827/2014 - SEMGE - PAULO ROBERTO BACELAR RODRIGUES
- 4798/2014 - SEMGE - MARCOS APARECIDO BARBOSA DA SILVA
- 4815/2014 - SEMGE - EDUARDO ANDRADE BARBOSA
- 4823/2014 - SEMGE - SHIRLEY LIMA CHAVES

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 29 de outubro de 2014.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984****ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DEFERIDO**

8253/2014 - SMS - KELLY CRISTINA DA SILVA MORAIS - 20%
7547/2014 - SMS - SOELIA CARLA SANTOS OLIVEIRA NASCIMENTO - 20%
9158/2014 - SMS - TAMIRIS PEREIRA DE SOUZA - 20%
7543/2014 - SMS - CRISTIANE ROSE DE SOUSA MENESES - 20%

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

4310/2014 - SMED - MARIA DE FATIMA SACRAMENTO DE ALMEIDA CASTRO

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 30 de outubro de 2014.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E
CULTURA****Fundação Gregório de Mattos - FGM****PORTARIA Nº 67/2014**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão para avaliação e seleção das propostas culturais inscritas no Edital 005/2014 **Arte Todo Dia**;

II. Nomear os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de avaliação e seleção das propostas inscritas do Edital 005/2014 **Arte Todo Dia**:

- Franciane Simplicio Figueiredo
- Plutarco Drummond de Magalhães Neto
- Wilton Rafael Souza Magalhães
- Sidnei Souza da Silva
- Antônio Bernardo Castro Loureiro de Souza

III. A Comissão desenvolverá seus trabalhos pelo prazo necessário à conclusão do processo de seleção;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos supranomeados;

V. Esta Portaria tem vigência com data retroativa a 24 de Outubro de 2014.

Salvador, 30 de Outubro de 2014.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA
DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
6269/2014	MARCIA MANUELA CUNHA ROCHA DOS SANTOS	980748	MARCIA MANUELA CUNHA ROCHA
13097/2014	SUELY LIMA SALES	977834	SUELY LIMA SALES PEREIRA
13456/2014	LEA SOARES DE CASTRO	990124	LEA SOARES DE CASTRO PEREIRA
13100/2014	MARIA ERIVANDA OLIVEIRA CRUZ	978613	MARIA ERIVANDA OLIVEIRA CRUZ BISPO
13615/2014	DAYSE OLIVEIRA SILVA FAGUNDES	989758	DAYSE OLIVEIRA SILVA
13733/2014	ANDREA LEILIANE DOS SANTOS	990357	ANDREA LEILIANE DOS SANTOS BRANDAO
13654/2014	SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA	991083	SANDRA REGINA SILVA MENDES
13821/2014	JOSIANE SILVA MARQUES	990505	JOSIANE MARQUES FARIAS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 28 de outubro de 2014.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA
DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
6156/2014	ANA MARIA BORGES DE MORAIS	4º
6452/2014	GRACE SAMPAIO PIRES	2º
7057/2014	SANDRA MARIA SANTOS DOS SANTOS	6º
14334/2013	IVANA SOUSA SANTANA	2º
7482/2014	ARMENIO JOSE LUZ SAMARTIN	6º
9369/2014	DANIELA ROCHA F C DE ALMEIDA	3º
11490/2014	DAVI SOUZA LIRIO	5º
11400/2014	ALDAIR SOUZA MOREIRA	6º
4598/2014	SUELENA COSTA MAGALHAES GOMES	6º
9651/2014	MARIA LUCIA C P SEARA DE BRITTO	2º
880/2014	ANDRE LUIS LORDELLO FRAIFE	3º
272/2014	JOSELY ROSARIO PEDROSA MARINHO	2º
356/2014	MARIA VALDELICE DE SOUZA	7º
269/2014	MARILENA GOMES DA LUZ	2º
236/2014	CRISTIANE QUEIROZ BORGES	2º
381/2014	ANTONIEL FERREIRA JUNIOR	1º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 28 de outubro de 2014.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À
POBREZA****Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS****EXTRATO DE ATA 72ª**

Aos trinta dias do mês de novembro de 2014, às 9h, na sede deste Conselho, sito a Ladeira dos Afritos, 15 - Centro, reuniram-se os membros do Conselho de Assistência Social de Salvador - CMAS. Presentes os **Representantes GOVERNAMENTAIS**: Membros Titulares: Jaciara Costa Santos / Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza SEMPS; Helio Botelho Pinto S. Filho / Fundação Cidade Mãe; Adriana Cardoso de Freitas / Casa Civil, Patricia Dantas Braga/ Secretaria Municipal da Saúde; Marcia Nogueira / Secretaria Municipal de Educação; **NÃO GOVERNAMENTAIS**: Membros Titulares Renildo Barbosa / Instituição Beneficente Conceição Macedo; Ajurimar Brito de Matos / Núcleo Assistencial para Pessoas com Cancer(NASPEC); Gildásio Francisco de Jesus / Associação das Comunidades Paroquiais da Mata Escura e Calabetão; Rodrigo Alves da Silva / Intituto Fatumbi; Membros Suplentes: Jupiracy Borges Ferreira / Instituto Baiano da Paz; Rita Borges / Fundação José Silveira; Suzana Bernades Dias / FEEB. Secretaria Executiva: Celeste Brito / Secretária Executiva (CMAS); Que deliberaram os seguintes pontos:

1. Aprovado por unanimidade por esse Conselho, as Resoluções em Ad Referendum de nºs 14, 15 e 16/2014/CMAS, publicadas no DOM de 29/10/2014, paginas 12 e 13.

2. Deferir as entidades inscritas, abaixo especificadas, após visita de Controle Social.

Associação das Irmãs Terziárias Franciscanas Regulares de Todos os Santos,

Casa de Oração Bezerra de Menezes

Núcleo Assistencial para Pessoas com Câncer - NASPEC

3. Deferir as inscrições das Entidades abaixo especificadas, previamente analisadas pela CâmaraTécnica de Normas e Funcionamento:

Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento - ISBET

Desafio Jovem Peniel

4. Indeferir a inscrição da Entidade abaixo especificada, previamente analisada pela Câmara Técnica de Normas e Funcionamento:

Associação Bahiana de Parkinson e Alzheimer - ABAPAZ

Associação para Inclusão à Arte,

Associação Amor ao Próximo,

Associação Beneficente Cultural e Religiosa Aloya - Terreiro Aloya,

Associação Golfinho Azul,

Sociedade Beneficente Eliel Santos,

Associação Cultural Beneficente Circo Maravilha

Grupo Educacional da Pastoral Social da Igreja Batista Católica - GEPASIC

5. Cancelar a inscrição da Entidade abaixo especificada, previamente analisada pela Câmara Técnica de Normas e Funcionamento:

Instituto Afrânio Affonso Ferreira

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 30 de outubro de 2014.

RENILDO BARBOSA
Presidente



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PORTARIA 021/2014

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Afastar no período de 03/11/2014 a 02/12/2014, por motivo de descanso remunerado os Conselheiros Titulares e convocar seus respectivos Suplentes;

TITULAR	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE
MARIA APARECIDA SILVA LIMA	I	EVANICE RODRIGUES DE SOUZA DA HORA
GILSON SANTOS DE ASSIS	II	ALDA Mª MONTENEGRO COSTA PINTO
EDNALVA FIGUEIREDO OLIVEIRA	III	CÍNTIA GISLANE VIANA DOS SANTOS BATISTA
MEIRIVANE DOS ANJOS SANTOS	IV	ÂNGELA GOMES DA PAZ SZCYMCZYN
LAURIENE AUGUSTA DO NASCIMENTO	V	CÉLIA MARIA DE JESUS
ANA PAULA SILVA MACEDO	VI	ADRIANO SANTOS DE SOUZA
JOSIANE SANTOS FERREIRA	VII	EDSON FRANCISCO SOUZA OLIVEIRA
CRISTIANO DE SOUZA ARAÚJO	VIII	LÚCIA MARIA SILVA MALVAR
REBECA DE JESUS CERQUEIRA	IX	JANDIRA SANTOS DE MATOS
MÁRCIA JESUS DOS SANTOS	X	EDILENE DE SOUZA SALOMÃO PINTO
GICÉLIA FREITAS DOS SANTOS	XI	ÉRICA LEAL SANTOS
CRISLAINE SILVA CARVALHO SOUZA	XII	SIDNEI SILVA SANTOS
JAILTON SANTANA DE JESUS	XIII	ITAMÁRIO FERNANDES DOS SANTOS
LILIA MONTEIRO DA SILVA	XIV	ELISABETE DALTRO SANTOS

Salvador, 30 de outubro de 2014.

RODRIGO ALVES DA SILVA
Presidente

PORTARIA N.º 549/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 021/2013, fundamentado na Lei Municipal n.º 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal n.º 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo n.º. **PR 75 2014 393** em 19/02/2014, referente à Licença Ambiental n.º. **2014-SEMUT/DGA/LI-457**.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **Licença Ambiental de Implantação - LI**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA BAHIA - CONDER, inscrita no CNPJ n.º. 13.595.251/0001-08, com sede na Avenida Edgar Santos, n.º. 936, Nalandiba, para INTERVENÇÕES DE RECUPERAÇÃO DOS CANAIS DE DRENAGEM DA BACIA DE DRENAGEM NATURAL DE ITAPAGIPE, localizada entre os bairros do Bonfim e Massaranduba, mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

Art. 2.º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar n.º. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3.º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 30 de outubro de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA N.º 550/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 021/2013, fundamentado na Lei Municipal n.º. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal n.º 23.779/2013,

RESOLVE:

Art. 1.º - Considerar **Dispensadas do Licenciamento Ambiental**, as atividades abaixo listadas, tendo em vista o que consta nos respectivos processos.

DLA	PROCESSO	CNPJ	REQUERENTE	ATIVIDADE
2014-077	59 2011 1174	11.371.508/0001-12	COUROCLUB INDUSTRIAL LTDA	FABRICAÇÃO E REPAROS DE ARTIGOS E MATERIAIS EM COURO.
2014-078	75 2014 1942	02.986.939/0001/00	W & A UNIFORMES INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO LTDA	COMÉRCIO DE UNIFORMES E PEÇAS DE VESTUÁRIO

Art. 2.º A competência para a concessão desta dispensa está fundamentada nos termos da Constituição Federal, art. 23 caput, parágrafo único e incisos III, VI e VII que fixa normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; e da Lei Complementar n.º 140/2011 e Resolução 4.327/2013 do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEPAM que dispõe sobre as atividades de impacto local de competência dos Municípios.

Art. 3.º Estabelecer que as Dispensas e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 30 de outubro de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

PORTARIA N.º 548/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 021/2013, fundamentado na Lei Municipal n.º. 8.376/2012, pelo Decreto Municipal n.º 23.779/2013, e pela Resolução CONAMA n.º. 273/2000, tendo em vista o que consta Processo n.º. **PR 75 2014 1579 em 04/08/2014** referente à Licença Ambiental n.º. **2014-SEMUT/DGA/LO-448**.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **Licença Ambiental de Operação - LO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, ao AUTO POSTO CAMURUPIM LTDA., inscrito no CNPJ n.º. 06.895.357/0001-61 com sede na Avenida Octávio Mangabeira, n.º 429, Pituba, para operação da atividade de POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS, localizado na Avenida Octávio Mangabeira, n.º 429, Pituba, com capacidade de armazenamento de 90m³ de combustíveis líquidos, mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

Art. 2.º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar n.º 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3.º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 30 de outubro de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI**RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 28/10/2014 - 5ª JARI**

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

09-NEGAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
15327-2013	P001602017	ART. 193	OTON ABREU GARCIA	ISABELA CARAHY
1662-2013	P001538122	ART. 181 XIX	CARLOS ALBERTO ALMEIDA SANTOS	ISABELA CARAHY
16931-2014	R002298618	ART. 218 I	LEANDRO DE SOUSA PIRES	ISABELA CARAHY
1812-2013	R002137111	ART. 218 I	EMPRESA GONTIJO DE TRANSP LTDA	ISABELA CARAHY
1086-2013	R002048312	ART. 218 I	JOSE PEREIRA DOS S JUNIOR	ISABELA CARAHY
25387-2013	R002191485	ART. 218 I	ROSA VIRGILIO DE SOUZA CALDEIRA	ISABELA CARAHY
27999-2013	P001648470	ART. 181 XVIII	JAIR RODRIGUES LEITE	ISABELA CARAHY
29634-2013	R002210313	ART. 218 I	IRACEMA NASCIMENTO OLIVEIRA	ISABELA CARAHY
32105-2013	P001657405	ART. 193	EDVALDO DA SILVA MIRANDA	ISABELA CARAHY
37560-2012	P001373904	ART. 167	CARLOS ALBERTO COVA DOS SANTOS	ISABELA CARAHY
4096-2013	P001575968	ART. 181 XIX	JANETE DOS SANTOS	CARLOS H. MELO
41631-2013	P001667133	ART. 181 XVIII	JAMILLE COSTA DE CASTRO	ISABELA CARAHY
43337-2012	P001343441	ART. 181 XVII	MARIA DA GRACA MALHEIROS SILVA	ISABELA CARAHY
43701-2013	P001675838	181 XVIII	CARLOS ALBERTO PEREIRA LIMA	ISABELA CARAHY
43922-2013	P001610612	ART. 181 XVIII	ROSEMEIRE SOUZA DOS SANTOS	ISABELA CARAHY
45349-2012	P001375902	ART. 181 XI	MARCOS CONCEICAO DE OLIVEIRA	ISABELA CARAHY
46474-2012	P001488966	ART. 181 XVII	AGILSON SANTOS DE ANDRADE	ISABELA CARAHY
47815-2013	P001621106	ART. 181 VIII	RUI PINTO PATTERSON	ISABELA CARAHY
48247-2013	R002209586	ART. 218 I	GUSTAVO MOITINHO GOMES	ISABELA CARAHY
49354-2013	P001581111	ART. 181 VIII	NUNO BRITO RIBEIRO	ISABELA CARAHY
50665-2012	R001946274	ART. 218 I	VALMOR PEREIRA DA MATA	ISABELA CARAHY
50699-2012	R001880761	ART. 218 I	YARA SYLVIA LIMA PASSOS	ISABELA CARAHY
52314-2013	P001727297	ART. 193	JACIENE OLIVEIRA CARDOSO	ISABELA CARAHY
53095-2012	P001458205	ART. 181 XVIII	FERNANDA PEREIRA F DE ALMADA	ISABELA CARAHY
55350-2012	P001500132	ART. 181 XVIII	ADILSON SILVA DA COSTA	ISABELA CARAHY
55765-2012	P001517671	ART. 252 VI	ANTONIETA SANTIAGO DO CARMO	ISABELA CARAHY

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
55992-2013	P001705446	ART. 181 XVIII	HAMILTON DE ARAUJO B FILHO	ISABELA CARAHY
57323-2013	P001653654	ART. 181 XVIII	FABRICIO DE OLIVEIRA FERREIRA	ISABELA CARAHY
59817-2011	P001094301	ART. 208	ELIAS DA SILVA	ISABELA CARAHY
60450-2013	P001727589	ART. 181 XVIII	JESSICA CONCEICAO FRANCA	ISABELA CARAHY
60482-2013	P001725947	ART. 181 XVIII	ISAURINEZ PESSOA POSSATO	ISABELA CARAHY
61125-2013	P001730211	ART. 181 XIX	EDMILSON DIAS RIBEIRO	ISABELA CARAHY
61251-2013	R002261543	ART. 218 I	FRANCISCO ALBERTO M V DE MELLO	ISABELA CARAHY
61477-2013	P001614578	ART. 252 VI	ALLINE GALVAO DE A SARLI	ISABELA CARAHY
62854-2013	P001737838	ART. 181 XVIII	ALINE TRINDADE TOURINHO	ISABELA CARAHY
63010-2013	P001673437	ART. 252 VI	MARCELO DA SILVA MACEDO	ISABELA CARAHY
63015-2013	P001729116	ART. 252 VI	ANDRE BOTELHO SANTANA	ISABELA CARAHY
63588-2013	P001737436	ART. 181 XVIII	LUAN VINICIUS DE ARAUJO FERREIRA	ISABELA CARAHY
63777-2013	P001742266	ART. 181 XVIII	RAMON RODRIGO LEAO ORTEGA	ISABELA CARAHY
63781-2013	P001681961	ART. 181 XI	RAMON RODRIGO LEAO ORTEGA	ISABELA CARAHY
64046-2013	P001736305	ART. 181 XI	ROBSON DOS SANTOS MELO	ISABELA CARAHY
64870-2013	P001521889	ART. 207	TERESINHA DE JESUS BENICIO	ISABELA CARAHY
65211-2013	P001688001	ART. 181 XIX	ELIZABETH ROSA DE A QUEIROZ	ISABELA CARAHY
65676-2013	P001734778	ART. 208	CLAUDIONOR NASCIMENTO DOS SANTOS	ISABELA CARAHY
66409-2013	P001690357	ART. 181 VIII	SANDRA REGINA ARAUJO SILVA	ISABELA CARAHY
67089-2013	P001632920	ART. 193	IRAILTON CERQUEIRA ESTRELA	ISABELA CARAHY
67534-2013	P001775570	ART. 181 XIX	ADELMO SOLEDADE C DE MACEDO	ISABELA CARAHY
67999-2013	P001715404	ART. 207	PATRICIA MOURA CORTEZ	ISABELA CARAHY
68001-2013	P001715405	ART. 167	PATRICIA MOURA CORTEZ	ISABELA CARAHY
68984-2013	P001738100	ART. 181 VIII	TIAGO OLIVEIRA ALONSO	ISABELA CARAHY
68989-2013	P001730473	ART. 167	GEORGE RODRIGUES SOUZA PEREIRA	ISABELA CARAHY
2590-2013	R001865006	ART. 218 I	JOSE RODRIGUES MOTA	ISABELA CARAHY
2591-2013	L000270848	ART. 218 I	JOSE RODRIGUES MOTA	ISABELA CARAHY

24-NÃO CONHECER, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
26200-2013	R002128206	ART. 218 I	JOSE VICENTE ARAUJO DE CARVALHO	ISABELA CARAHY
8468-2013	P001480431	ART. 181 VIII	GILBERTO DAS NEVES FILHO	ISABELA CARAHY



PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
67106-2013	P001731575	ART. 206 I	JOSE CARLOS DE SOUZA	ISABELA CARAHY
67507-2013	R002270131	ART. 218 I	JOSE ARAUJO SALES	ISABELA CARAHY
6525-2013	P001373770	ART. 181 IX	JAILTON DA SILVA MARINS	ISABELA CARAHY
63308-2013	P001613957	ART. 167	ANTONIO JORGE L FRANCA	ISABELA CARAHY
62412-2013	P001634826	ART. 186 II	DANIEGE MARIA DOS SANTOS COUTO	ISABELA CARAHY
62516-2013	P001653986	ART. 252 VI	ELIANA NUNES DA SILVA	ISABELA CARAHY
6112-2014	R002084590	ART. 218 I	ANTONIO LOPES DA CRUZ	ISABELA CARAHY
57751-2013	P001532596	ART. 246	JOSE ROBERTO BISPO COUTINHO	ISABELA CARAHY
58381-2013	P001324340	ART. 181 VIII	MOACYR J RODRIGUES NOGUEIRA FILHO	ISABELA CARAHY
5924-2013	R001807247	ART. 218 I	MARCELINO PAULO SALERMO NETO	ISABELA CARAHY
55703-2013	P001605987	ART. 181 XVIII	CLOVIS AUGUSTO C DA BOA MORTE	ISABELA CARAHY
5026-2013	R002158177	ART. 218 I	BAHIA TRANSP E COMUNICACAO LTDA ME	ISABELA CARAHY
5028-2013	R002126158	ART. 218 I	BAHIA TRANSP E COMUNICACAO LTDA ME	ISABELA CARAHY
4631-2013	R001908118	ART. 218 I	MARIA ELIANA PIEDADE	ISABELA CARAHY
4001-2013	R001996563	ART. 218 I	LIVIA ABUCHACRA DE BARROS	ISABELA CARAHY
4002-2013	R002000392	ART. 218 I	LIVIA ABUCHACRA DE BARROS	ISABELA CARAHY
4004-2013	R002013273	ART. 218 I	LIVIA ABUCHACRA DE BARROS	ISABELA CARAHY
4005-2013	R002013438	ART. 218 I	LIVIA ABUCHACRA DE BARROS	ISABELA CARAHY
4008-2013	R002032928	ART. 218 I	LIVIA ABUCHACRA DE BARROS	ISABELA CARAHY
25686-2013	R002191882	ART. 218 I	RICARDO ALVES RODRIGUES	ISABELA CARAHY
11524-2013	R001708365	ART. 218 I	GABRIEL DA SILVA S DOS SANTOS	ISABELA CARAHY
15134-2013	R002172279	ART. 218 I	WELLINGTON RODRIGUES SANTOS	ISABELA CARAHY
2025-2013	R002071754	ART. 218 I	AMERICO PEREIRA DOS SANTOS	ISABELA CARAHY

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Quinta-feira, 30 de Outubro de 2014

ISABELA PIRES CARAHY
Presidente 5ª JARI

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 56/2014

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar os servidores **LEDA MARIA PINTO DE OLIVEIRA**, matrícula n.º. 965.622 e **JOSÉ JORGE CARDOSO MOURA**, matrícula n.º. 965.647 para acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º. 06/2014, firmado entre a Fundação Mário Leal Ferreira e a OESTE - Organização, Estradas, Topografia e Engenharia Ltda.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 30/10/ 2014.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL

DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº

7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO

PROCESSO DEFERIDO CONFORME PARECER DA RPGMS/SECIS.

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
583/2014	LINDIARA TEIXEIRA DA SILVA	2º

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL, em 30 de outubro de 2014.

ELIANA MARIA BARROS CAMPOS COSTA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

PORTARIA Nº 330/2014

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Designar, a partir de 03/11/2014, a servidora SOLANGE CRISTINA SILVA DE FREITAS, matrícula 813, Assessora Técnica, grau 53, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de ASSESSOR CHEFE, grau 55 da Assessoria Estratégica de Gestão, durante o impedimento legal do titular VAGNER RIBEIRO SANTOS, matrícula 524, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 30 de outubro de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 160/2014

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIS PAULO D'AVILA ARGOLLO**, matrícula n.º 302279, Supervisor de Unidade de Conservação, Grau 63, para cumulativamente responder pelo cargo em comissão de Subgerente, Grau 53, da Subgerência de Conservação e Manutenção de Prédios Públicos e Equipamentos Urbanos, da Gerência de Operações, em substituição do titular o servidor **NILO CORREIA MACIEL**, matrícula n.º 302253, por motivo de férias no período de 03/11 a 02/12/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 28 de outubro de 2014.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente

PORTARIA Nº 161/2014

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009.

RESOLVE:

Designar a servidora **ELIANE BOMFIM DA SILVA**, matrícula n.º 300436, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor, Grau 63, do Setor de Acervo Técnico e Arquivo, da Gerência Administrativa e Financeira, em substituição da titular a servidora **TACIARA CARDOSO DA SILVA**, matrícula n.º 302768, por motivo de férias, no período de 03/11 a 02/12/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 29 de outubro de 2014.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente

**LICITAÇÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Especial Mista de Licitação - COEL, designada pelo Decreto Municipal nº 25.438/2014, com base na Lei Municipal nº 8.655/2014, Lei Municipal nº 8.421/2013, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Municipal nº 3.293/83 e Lei Federal 8.666/93, na sua atual redação, subsidiariamente, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados a licitação:

CONCORRÊNCIA - SEFAZ Nº 002/2014

OBJETO: Alienação do imóvel localizado na Rua Clarival do Prado Valladares, Logradouro 6.014, (ID 001), Iguatemi, Salvador - Bahia, Brasil.

PROCESSO Nº. 109.377/2014 - SEFAZ
DATA: 09/12/2014

HORA: 10 horas (horário local);

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Oferta;

LOCAL: Auditório do Prédio Sede da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, situado na Rua das Vassouras, nº 01, Edf. Jorge Lins Freire, 7º andar, Centro - Salvador-Ba.

O Edital encontra-se à disposição no endereço abaixo:

www.sefaz.salvador.ba.gov.br

Salvador, 30 de outubro de 2014.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS

Presidente da Comissão de Especial Mista de Licitação - COEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 145/2014 - PROC: 3581/2014 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preço de lubrificantes e produtos de limpeza automotiva**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 20/11/2014; abertura no dia 21/11/2014 às 09:30h e início da disputa no dia 21/11/2014 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br .

Salvador, 30 de outubro de 2014.

FLÁVIA B PAMPLONA

Presidente COMPEL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2014

DISPENSA Nº: 143/2014

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Lelis Piedade, nº 63, térreo e 1º pavimento - Ribeira

LOCADOR: Benedito Reis Santos

CPF: 089.061.815-15

VALOR: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 23/10/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.244.014.2340	3.3.90.36	000

Salvador, 30 de outubro de 2014

CARINA GALVÃO

Diretora em exercício
DGLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2013**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação, divulga o resultado final do julgamento dos documentos de habilitação da entidade abaixo, participante do chamamento a seguir, referente à 2ª convocação:

CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2013

Processo nº: 5678/2013

Objeto: Chamamento Público de Entidades interessadas em firmar Convênio com o Município do Salvador para o atendimento às crianças da Educação Infantil.

ENTIDADE HABILITADA:

ACOPAMEC ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO

A entidade acima referenciada atendeu a todas as exigências de habilitação do item 05 do Ato Convocatório.

Na presente data, 30/10/2014 encerra-se o prazo concedido pelo Senhor Secretário da SMED, para recebimento dos Envelopes contendo a documentação de habilitação para a 2ª convocação do chamamento em epigrafe.

Salvador, 30 de outubro de 2014

YNDIRA SANTOS PAIXÃO CUNHA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA**Fundação Gregório de Mattos - FGM****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COMPEL/FGM, com fundamento na Lei Federal nº10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº13.724 e Lei Federal nº8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 008/2014, processo Nº: 498/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de editoração e impressão de 06 livros sendo que 05 livros farão parte de uma coleção para atender ao Projeto de Valorização da Capoeira como Patrimônio Imaterial - Edital Capoeira Viva, foi declarada "FRACASSADA". Como não houveram propostas classificadas, a Comissão decidiu fixar o prazo de 08(oito) dias úteis, a partir desta publicação, para que as empresas apresentem novas propostas, que serão analisadas na forma do parágrafo 3º do art. 48 da lei n. 8.666/93, conforme classificação da proposta financeira.

Data de Homologação: 29/10/2014

Salvador, 30 de outubro de 2014.

ALINE RODRIGUES GUIMARAES

Presidente da COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COMPEL/FGM, com fundamento na Lei Federal nº10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº13.724 e Lei Federal nº8.666/93, comunica aos interessados na Tomada de Preço nº 004/2014, processo Nº: 509/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de Restauração dos Monumentos: Relógio de São Pedro, Estátua de Dom Pedro II e Estátua do Barão do Rio Branco, Termo de Referência, Planilha Orçamentária, e cronograma, em anexo, sob o regime de empreitada por preço global, foi declarada "FRACASSADA".

Data de Homologação: 23/10/2014

Salvador, 30 de outubro de 2014.

ALINE RODRIGUES GUIMARAES

Presidente da COMPEL

Empresa Salvador Turismo - SALTUR**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Pregão Presencial - SALTUR nº 026/2014 Processo nº. 267/2014

Objeto: Constitui objeto desta licitação o sistema de registro de Preço para futura e eventual locação de equipamentos (brinquedos diversos) e serviços afins para montagem das estruturas necessárias à realização dos eventos na cidade do Salvador, conforme as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

Vigência: 12 (doze) meses.



CONTRATADA: TOLDOS SÃO PAULO LTDA EPP.

Preços registrados:

LOTE ÚNICO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ESTIMADO
01	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS	R\$ 7.040.000,00

O processo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da SALTUR, sito na Rua Humberto de Campos, 251, Graça, das 09:00 às 12:00 de 13:00 às 18:00hs.

Salvador, 30 de outubro de 2014.

ANTÔNIO MÁRCIO PINTO
Pregoeiro

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇOS para aquisição dos materiais abaixo:

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2337/2014 (**Ima p/artesanato**) - PROC. Nº 13832/2014
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2338/2014 (**Bolicho e fantoches**) - PROC. Nº 13832/2014
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2339/2014 (**Codeina fosfato 30mg**) - PROC. Nº 13510/2014
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2340/2014 (**Pregabalina 150mg**) - PROC. Nº 13510/2014
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2341/2014 (**Metoprolol succinato 50mg**) - PROC. Nº 13801/2014

As propostas deverão ser apresentadas até as **14:00h do dia 05 de Novembro de 2014**.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de Outubro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 149/2014

Processo nº 11375/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA A INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA OFICINA DE PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA/BÁSICA.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
TRIDIMENSIONAL TREINAMENTO CONSULTORIA E EVENTOS LTDA	ÚNICO	400.950,00
TOTAL		400.950,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/10/2014

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 30 de outubro de 2014.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente /COPEL-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COMUNICADO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico - SMS n.º 028/2014, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COMPOR AS UNIDADES BÁSICAS, UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PRONTO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, que fica programada para o dia 18/11/2014 (início do recebimento de propostas) até às 10:00 horas do dia 19/11/2014, às 10:30h (abertura de propostas) e às 11:00h (Sessão de Disputa dos Preços). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 30 de outubro de 2014.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente/COPEL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 129/2014**. Objeto: **Registro de preços para aquisição de medicamentos**. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

O **processo administrativo nº. 11598/2014** referente ao objeto da presente cotação de preços, encontra-se na Subcoordenação de Materiais/CAD, telefones: (71) 3186-1118 ou 3186-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de outubro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 155/2014**. Objeto: **Registro de preços para aquisição de fórmula alimentar**. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

O **processo administrativo nº. 12779/2014** referente ao objeto da presente cotação de preços, encontra-se na Subcoordenação de Materiais/CAD, telefones: (71) 3186-1118 ou 3186-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de outubro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 2328/2014**, aquisição de coletes profissionais, tipo avental, tamanhos variados. As propostas deverão ser apresentadas até as 15h do dia 04 de novembro de 2014.

O processo administrativo nº. 13753/2014 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de Outubro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2014, (TIPO TÉCNICA E PREÇOS) - Processo nº 420/2014 - FMLF, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Elaboração do Projeto Urbanístico, Ambiental e Projetos de Infraestrutura da Comunidade Amazonas de Baixo e seu entorno, conforme descrito e detalhado no Termo de Referência - Anexo I do edital, a realizar-se no dia 04/12/2014, às 9:00h (horário local), na Sala de Reunião da Fundação Mário Leal Ferreira, sito a Av. Vale dos Barris, 125 - Barris.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, no horário das 8:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira. Esclarecimentos referentes a esta licitação serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, através do e-mail: cpl.fmlf@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 29 de outubro de 2014.

LÍCIA MARIA FRANÇA CARDOSO
Presidente da CPL

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Controle e ordenamento do uso do solo do município - SUCOM divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2014

LICITAÇÃO Nº: 016/2014

PROCESSO Nº: 28.294/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER

EMPRESA VENCEDORA: INFOMIX COMERCIAL DE INFORMATICA LTDA-ME

CNPJ Nº: 16.867.118/0001-51

DISCRICÃO DO MATERIAL	QT	V.U	V. GLOBAL
TONER, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA, 400, DA IMPRESSORA HP LASER COLLO M551 DN.	12	420,00	5.040,00
TONER, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA, 401, DA IMPRESSORA HP LASER COLLO M551 DN.	12	420,00	5.040,00
TONER, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA, 402, DA IMPRESSORA HP LASER COLLO M551 DN.	12	420,00	5.040,00
TONER, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA, 403, DA IMPRESSORA HP LASER COLLO M551 DN.	12	420,00	5.040,00
TONER, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA, CE255A, DA IMPRESSORA HP LASER P3015 DN.	12	420,00	4.428,00

VALOR GLOBAL: R\$ 24.590,00 (vinte e quatro mil quinhentos e noventa reais).

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 27/10/2014

O processo administrativo correspondente a esta licitação, está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 13:00 às 17:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL - SUCOM, sito Av. Antônio Carlos Magalhães nº 3244 - Edf. Emp. Thomé de Souza - Caminho das Árvores - Salvador-Ba.

Salvador, 30 de Outubro de 2014.

SILVIO DE PINHEIRO
Superintendente

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

Publicado no DOM de 29/10/2014.

Republicado por ter saído com incorreção.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL torna público para conhecimento dos interessados, que a LICITAÇÃO Nº 042/2014 - CONVITE Nº 005/2014 - PROCESSO Nº 67.577/2014 - TRANSALVADOR, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia civil para executar serviços de manutenção, recuperação e conservação das unidades da TRANSALVADOR, será reeditada, tendo em vista ter acudido um único licitante.

Nova data e local de abertura: 06 de novembro de 2014 às 10:00 horas, na Avenida Vale dos Barris, 501 - Barris, na sede TRANSALVADOR. Demais informações pelos telefones 2109-3609/3617.

Salvador, 28 de outubro de 2014.

CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo a decisão da Exma Sra. Secretária Municipal de Ordem Pública, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Concorrência - SEMOP Nº 008/2014.

Processo Nº 3497/2014

OBJETO: Constitui objeto desta Concorrência, a Outorga de Permissão de Uso de Bem Público, mediante remuneração mensal com encargo para a exploração comercial da atividade de restaurante e varejista, que será desenvolvida em 05(cinco) Boxes, instalados no Mercado Popular, situado na Av. Frederico Pontes s/n - Água de Meninos, Salvador - Bahia.

Vencedoras:

BOXE	CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	VALOR (R\$)
02	1º LUGAR	JOSÉ ESTEVÃO DOS SANTOS BARBOSA	092497535-00	501,00
04	1º LUGAR	IJAIR SOUZA DA SILVA	767221045-91	50,00
05	1º LUGAR	GUIMAR SILVA SANTOS	337793175-91	42,00
27	1º LUGAR	MARCELO LOPES CADETE	012137975-27	280,00

Deserto: Boxe - 06.

Data da Homologação: 28/10/2014.

Salvador, 29 de Outubro de 2014.

ELNA RODRIGUES AMORIM
Presidente em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 018/2014

O Superintendente da SUCOP torna público para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO da seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência nº 018/2014 - Processo nº: 1490/2014

Objeto: contratação de empresa especializada para execução das obras de drenagem e pavimentação na Rua Amargosa - Pernambués - Salvador/BA

Justificativa: por interesse público, Parecer ASJUR nº 557/2014.

Base Legat: art. 49, Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 30 de outubro de 2014.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 014/2014

PROCESSO: 882/2014

EMPRESA: JAM JURÍDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA-EPP

OBJETO: Inscrição de 08 servidores no curso de Capacitação de Processos nos

Tribunais de Contas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2001 ND. 3.3.90.39, Fonte 050.

PARECER: 267/2014

VALOR TOTAL: R\$ 14.340,00 (quatorze mil trezentos e quarenta reais).

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 25.

DATA DO ATO: 30 de outubro de 2014.

Salvador 30 de outubro de 2014.

OLDECI GOMES SANTOS
Gerente Administrativo em exercício

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 035/2014

Pregão Eletrônico nº 028/2014

Processo nº 404/2014

Objeto: Aquisição de talhas elétricas.

Empresa Vencedora: REIAGRO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 07.016.720/0001-94

Valor da Proposta: R\$ 30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais).

Data da Homologação: 30 de outubro de 2014.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 30 de outubro de 2014.

ANANIAS JESUS SANTANA FILHO
Presidente/COPEL



CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RETIFICAÇÃO DE AFM

Publicado no DOM nº 6.206 de 28/10/2014, Página 17.

AFM nº 6953/2014

Onde se lê: PROJETO ATIVIDADE: 2001

Leia-se: PROJETO ATIVIDADE: 2221

AFM nº 6954/2014

Onde se lê: PROJETO ATIVIDADE: 2001

Leia-se: PROJETO ATIVIDADE: 2221

Salvador, 30 de outubro de 2014

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

VALOR: R\$ 6.200,00 (seis mil duzentos reais)

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X

DATA DE ASSINATURA: 30 de outubro de 2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.244.014.2340	3.3.90.36	000

Salvador, 30 de outubro de 2014

CARINA GALVÃO
Diretora em exercício
DGLP

RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 505/2014

CONTRATO: 003/2013

OBJETO: reajuste contratual e descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.

LOCADORA: Bertolina Rodrigues da Silva.

DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro de 2014.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SPM	04.122.015.2001	3.3.90.39	000	7.432,99

Salvador, 30 de outubro de 2014

CARINA GALVÃO
Diretora em exercício
DGLP

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2011

PROCESSO Nº 4426/2014.

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 6 (seis) meses**, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo do Serviço Telefônico nas modalidades STFC Local, STFC com facilidade de tronco digital DDR (Discagem Direta a Ramal) - Lote 02 e Fixo Comutado, STFC para Longa Distância Nacional (LDN), Intra-Regional, Inter-Regional e Longa Distância Internacional (LDI) (Fixo-Fixo e Fixo-Móvel) - Lote 03.

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÃO S/A - EMBRATEL.

CNPJ/MF sob n.º 33.530.486/0001-29.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.573.675,38 (quatro milhões quinhentos e setenta e três mil seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2014.

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SPM	04.122.015.2001	3.3.90.39	000
SEMPs	08.122.015.2001 08.334.035.2311	3.3.90.39	000 024
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.39	000
SEDES	04.122.015.2001	3.3.90.39	000
GABP	04.122.005.2221 04.122.005.2219	3.3.90.39	000 000
SINDEC	16.122.015.2001	3.3.90.39	000
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.39	000
SEMUR	04.122.015.2001	3.3.90.39	000
SEMOP	15.122.015.2001	3.3.90.39	000
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.39	000
SUSPREV	06.122.015.2001	3.3.90.39	000
LIMPURB	15.122.015.2001	3.3.90.39	000
PREVIS	09.122.015.2001	3.3.90.39	003
SMS	04.122.015.2001	3.3.90.39	014
SECIS	18.122.015.2001	3.3.90.39	000
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.39	050
SMED	12.361.031.2145	3.3.90.39	001
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.39	000
SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.39	000
SALTUR	23.122.015.2001	3.3.90.39	000
FCM	08.122.015.2001	3.3.90.39	000
FGM	13.122.015.2001	3.3.90.39	000
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.39	000

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 136/2014

PROCESSO Nº 175/2013.

OBJETO: Locação de equipamentos de informática, com manutenção corretiva.

AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 00.895.371/0001-89.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 126.042,72 (cento e vinte e seis mil quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEDES	2504	3.3.90.39	000

Salvador, 29 de outubro de 2014.

CARINA GALVÃO
Diretora em exercício/DGLP

RESUMO DO CONTRATO Nº 138/2014

PROCESSO Nº 175/2013.

OBJETO: Locação de equipamentos de informática, com manutenção corretiva.

AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 00.895.371/0001-89.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	2145	3.3.90.39	001

Salvador, 28 de outubro de 2014.

CARINA GALVÃO
Diretora em exercício/DGLP

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 143/2014

CONTRATO Nº 143/2014

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Leis Piedade, nº 63, térreo e 1º pavimento - Ribeira

LOCADOR: Benedito Reis Santos

CPF: 089.061.815-15

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.39	050
SEFAZ	04.122.015.2001	3.3.90.39	000
SEMGE	04.122.015.2510	3.3.90.39	000

Salvador, 29 de outubro de 2014

CARINA GALVÃO
Diretora em exercício/DGLP

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2013

PROCESSO Nº 3061/2014.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo da locação de veículos, com manutenção e seguro sem franquia, de forma continuada, por demanda, e a contratação de serviços de transporte de pessoas, pequenos volumes e cargas, transporte de pessoal, visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município do Salvador.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: Nossa Senhora da Vitória Transporte Ltda

CNPJ/MF sob n.º 03.526.090/0001-47

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 305.976,00 (trezentos e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais).

DATA DE ASSINATURA: 21 de outubro de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUSPREV	2001	3.3.90.39	000

Salvador, 28 de outubro de 2014.

CARINA GALVÃO
Diretora em exercício/DGLP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014004614

Processo: 2839/2013

Contratada: OFICCE 2 LTDA - ME.

CNPJ n.º 11.413.900/0001-87

Objeto: Material de Consumo (pasta documento abas de elástico).

Valor total: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.015.2001

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93

Data da assinatura: 20/08/2014.

Salvador, 28 de outubro de 2014.

ALEXANDRE FERREIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2013005534

Processo: 3025/2013

Contratada: Cesar Vasconcelos Mattos-ME.

CNPJ n.º 15.053.288/0001-30

Objeto: Material de consumo (porta lápis e caneta em acrílico).

Valor total: R\$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.015.2001

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93

Data da assinatura: 15/09/2014.

Salvador, 29 de outubro de 2014.

ALEXANDRE FERREIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014006957

Processo: 2838/2013

Contratada: OFICCE 2 LTDA-ME.

CNPJ n.º 11.413.900/0001-87

Objeto: Material de Consumo (grampo para grampo 26/6).

Valor total: R\$ 548,00 (quinhentos e quarenta e oito reais.)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.015.2001

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93
Data da assinatura: 15/10/2014.

Salvador, 28 de outubro de 2014.

ALEXANDRE FERREIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014006958

Processo: 3842/2013

Contratada: ALEA COMERCIAL LTDA- EPP.

CNPJ n.º 12.011.917/0001-70

Objeto: Material de Consumo (grampeador pequeno para papel).

Valor total: R\$ 1.503,00 (Hum mil e quinhentos e três reais.)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.015.2001

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93

Data da assinatura: 16/10/2014.

Salvador, 28 de outubro de 2014.

ALEXANDRE FERREIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014006959

Processo: 3679/2013

Contratada: MMV INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.

CNPJ n.º 03.094.290 / 0001-78

Objeto: Material de Consumo (álcool etílico em gel).

Valor total: R\$ 1.020,00 (Hum mil vinte reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.015.2001

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93

Data da assinatura: 15/10/2014.

Salvador, 29 de outubro de 2014.

ALEXANDRE FERREIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014007158

Processo: 4357/2013

Contratada: Ello Atacadão de Produtos.

CNPJ n.º 03.326.448/0001-98

Objeto: Material de Consumo (papel higiênico).

Valor total: R\$ 1.235,20 (hum mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos.)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.015.2001

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93

Data da assinatura: 15/10/2014.

Salvador, 15 de outubro de 2014.

ALEXANDRE FERREIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014007207

Processo: 3365/2014

Contratada: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA.

CNPJ n.º 26.976.381/0001-32

Objeto: Material de Consumo (papel A4).

Valor total: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.015.2001

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93

Data da assinatura: 21/10/2014.

Salvador, 27 de outubro de 2014.

ALEXANDRE FERREIRA
Coordenador Administrativo



Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/2014

PROCESSO Nº: 048/2014 - COGEL
CONTRATADA: DEBORA SANTOS SILVA - CPF Nº 807.822.215-72.
OBJETO: Serviço de avaliação financeira mediante a conferência de cálculos apresentados em processo judicial.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00.
PRAZO: 3 dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 28.846.037.2902; Elementos de Despesa: 3.3.90.36 Fonte de Recurso 00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93.
ACEITE: 30/10/2014.

Salvador, 30 de outubro de 2014.

GRAZIELE DE OLIVEIRA FREITAS
Diretora Administrativa e Financeira

CONTRATADA: CANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 05.088.420/0001-95
OBJETO: 6.000 Grosa. Suco de Caju.
VALOR: R\$ 17.634,00.
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2194 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007103
Nº PROCESSO: 5441/2013
CONTRATADA: CANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 05.088.420/0001-95
OBJETO: 600 Grosa. Suco de Caju.
VALOR: R\$ 1.763,40.
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2195 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Jovens e Adultos, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007104
Nº PROCESSO: 5441/2013
CONTRATADA: CANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 05.088.420/0001-95
OBJETO: 3.000 Grosa. Suco de Caju.
VALOR: R\$ 8.817,00.
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2195 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Jovens e Adultos, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007157
Nº PROCESSO: 5441/2013
CONTRATADA: CANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 05.088.420/0001-95
OBJETO: 400 Grosa. Suco de Caju.
VALOR: R\$ 1.175,00.
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2197 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007105
Nº PROCESSO: 5441/2013
CONTRATADA: CANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 05.088.420/0001-95
OBJETO: 2.000 Grosa. Suco de Caju.
VALOR: R\$ 5.878,00.
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2198 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escolar, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007092
Nº PROCESSO: 5431/2013
CONTRATADA: TAC COM. DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 04.392.834/0001-40
OBJETO: 2.000KG Batata Inglesa in Natura, 1.000KG Cebola Branca in Natura, 2.000KG Cenoura in Natura, 500KG Tomate in Natura, 400KG Alho in Natura.
VALOR: R\$ 14.350,00.
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2194 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007146
Nº PROCESSO: 5431/2013
CONTRATADA: TAC COM. DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 04.392.834/0001-40
OBJETO: 7.000KG Batata Inglesa in Natura, 1.000KG Cebola Branca in Natura, 7.000KG Cenoura in Natura, 1.000KG Tomate in Natura, 500KG Alho in Natura.
VALOR: R\$ 39.400,00.
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2194 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 119/2014

CONTRATANTE: PMS/SMED
CONTRATADA: Brasil Egito Produções e Eventos Culturais LTDA
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 24/2014
PROCESSO Nº: 5527/2014
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de 20.000 (vinte mil) ingressos para os alunos do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano da Rede Municipal de Ensino, participarem do Projeto Escola no Museu - Museu Egípcio Itinerante em exposição em Salvador no Shopping Bela Vista.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência será a partir da assinatura do contrato até 31.12.2014.
VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2014
ASSINATURAS:

JORGE KHOURY
Secretaria Municipal da Educação - SMED

ESSAM EZZAT GOUDA
Brasil Egito Produções e Eventos Culturais LTDA

RESUMO DO CONTRATO Nº 121/2014

CONTRATANTE: PMS/SMED
CONTRATADA: Dandara Rodrigues dos Santos-ME
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 33/2014
PROCESSO Nº: 5958/2014
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição do Espetáculo Teatral - Sítio do Pica Pau Amarelo - "O Reino das Águas Claras", para atender as crianças de 04 a 05 anos dos Centros de Educação Infantil-CMEI e escolas da Rede Municipal que ofereçam Educação Infantil.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato e publicação no DOM até 31/12/2014.
VALOR: R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 28 de outubro de 2014
ASSINATURAS:

JORGE KHOURY
Secretaria Municipal da Educação - SMED

DANDARA RODRIGUES DOS SANTOS
Dandara Rodrigues dos Santos-ME

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2014007156
Nº PROCESSO: 5441/2013
CONTRATADA: CANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 05.088.420/0001-95
OBJETO: 1.000 Grosa. Suco de Caju.
VALOR: R\$ 2.939,00.
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2193 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007091
Nº PROCESSO: 5441/2013



AFM: 2014007106
N° PROCESSO: 5431/2013
CONTRATADA: TAC COM. DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 04.392.834/0001-40
OBJETO: 5.000KG Batata Inglesa in Natura, 1.000KG Cebola Branca in Natura, 5.000KG Cenoura in Natura, 1.000KG Tomate in Natura, 200KG Alho in Natura.
VALOR: R\$ 29.300,00.

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2197 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007116
N° PROCESSO: 5431/2013
CONTRATADA: TAC COM. DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 04.392.834/0001-40
OBJETO: 5.000KG Batata Inglesa in Natura, 3.000KG Cebola Branca in Natura, 5.000KG Cenoura in Natura, 2.000KG Tomate in Natura, 1.000KG Alho in Natura.
VALOR: R\$ 39.600,00.

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2197 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007126
N° PROCESSO: 5431/2013
CONTRATADA: TAC COM. DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 04.392.834/0001-40
OBJETO: 8.000KG Batata Inglesa in Natura, 5.000KG Cebola Branca in Natura, 8.000KG Cenoura in Natura, 2.000KG Tomate in Natura, 2.000KG Alho in Natura.
VALOR: R\$ 60.800,00.

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2197 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007136
N° PROCESSO: 5431/2013
CONTRATADA: TAC COM. DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 04.392.834/0001-40
OBJETO: 1.000KG Batata Inglesa in Natura, 1.000KG Cebola Branca in Natura, 1.000KG Cenoura in Natura, 500KG Tomate in Natura, 200KG Alho in Natura.
VALOR: R\$ 9.150,00.

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2197 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007096
N° PROCESSO: 5432/2013
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: 1.000KG. Salsicha de Frango.
VALOR: R\$ 4.860,00.

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2194 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007150
N° PROCESSO: 5432/2013
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: 3.000KG. Salsicha de Frango Congelada, 900KG. Carne de Frango Congelada (Peito com Osso).
VALOR: R\$ 21.888,00.

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2194 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007110
N° PROCESSO: 5432/2013
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: 4.000KG. Salsicha de Frango Congelada, 1.800KG. Carne de Frango Congelada (Peito com Osso).

VALOR: R\$ 34.056,00.
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2197 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007120
N° PROCESSO: 5432/2013
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: 6.000KG. Salsicha de Frango Congelada, 360KG. Carne de Frango Congelada (Peito com Osso).
VALOR: R\$ 32.083,20.
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2197 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007130
N° PROCESSO: 5432/2013
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: 10.000KG. Salsicha de Frango Congelada, 12.060KG. Carne de Frango Congelada (Peito com Osso).
VALOR: R\$ 146.527,20.
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2197 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007140
N° PROCESSO: 5432/2013
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: 6.000KG. Salsicha de Frango Congelada, 2.880KG. Carne de Frango Congelada (Peito com Osso).
VALOR: R\$ 52.545,60.
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2197 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007097
N° PROCESSO: 5432/2013
CONTRATADA: MIRABELLA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA-EPP
CNPJ: 00.896.177/0001-18
OBJETO: 375KG. Peixe Cação em Postas.
VALOR: R\$ 4.485,00.
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2194 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007151
N° PROCESSO: 5432/2013
CONTRATADA: MIRABELLA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA-EPP
CNPJ: 00.896.177/0001-18
OBJETO: 1.875KG. Peixe Cação em Postas.
VALOR: R\$ 22.425,00.
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2194 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007111
N° PROCESSO: 5432/2013
CONTRATADA: MIRABELLA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA-EPP
CNPJ: 00.896.177/0001-18
OBJETO: 3.750KG. Peixe Cação em Postas.
VALOR: R\$ 44.850,00.
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2197 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007121
N° PROCESSO: 5432/2013
CONTRATADA: MIRABELLA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA-EPP



CNPJ: 00.896.177/0001-18
OBJETO: 750KG. Peixe Cação em Postas.
VALOR: R\$ 8.970,00.
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2197 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007131
Nº PROCESSO: 5432/2013
CONTRATADA: MIRABELLA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA-EPP
CNPJ: 00.896.177/0001-18
OBJETO: 25.125KG. Peixe Cação em Postas.
VALOR: R\$ 300.495,00.
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2197 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007141
Nº PROCESSO: 5432/2013
CONTRATADA: MIRABELLA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA-EPP
CNPJ: 00.896.177/0001-18
OBJETO: 5.625KG. Peixe Cação em Postas.
VALOR: R\$ 67.275,00.
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2197 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007100
Nº PROCESSO: 5433/2013
CONTRATADA: CPN ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 33.227.596/0001-16
OBJETO: 100KG. Massa de Macarrão Tipo Espaguete 500G.
VALOR: R\$ 273,00.
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2194 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007154
Nº PROCESSO: 5433/2013
CONTRATADA: CPN ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 33.227.596/0001-16
OBJETO: 500KG. Massa de Macarrão Tipo Espaguete 500G.
VALOR: R\$ 1.365,00.
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2197 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007114
Nº PROCESSO: 5433/2013
CONTRATADA: CPN ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 33.227.596/0001-16
OBJETO: 1.000KG. Massa de Macarrão Tipo Espaguete 500G.
VALOR: R\$ 2.730,00.
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2197 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007124
Nº PROCESSO: 5433/2013
CONTRATADA: CPN ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 33.227.596/0001-16
OBJETO: 17.200KG. Massa de Macarrão Tipo Espaguete 500G.
VALOR: R\$ 46.956,00.
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2197 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007134
Nº PROCESSO: 5433/2013

CONTRATADA: CPN ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 33.227.596/0001-16
OBJETO: 6.700KG. Massa de Macarrão Tipo Espaguete 500G.
VALOR: R\$ 18.291,00.
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2197 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007144
Nº PROCESSO: 5433/2013
CONTRATADA: CPN ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 33.227.596/0001-16
OBJETO: 1.500KG. Massa de Macarrão Tipo Espaguete 500G.
VALOR: R\$ 4.095,00.
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2197 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007101
Nº PROCESSO: 5434/2013
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: 200KG. Biscoito Maria, embalagem 3x1, 400G, 500KG. Doce de Goiaba, 200KG. Biscoito Amanteigado Sabor Leite.
VALOR: R\$ 5.001,00.
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2194 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007155
Nº PROCESSO: 5434/2013
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: 1.000KG. Biscoito Maria, embalagem 3x1, 400G, 500KG. Doce de Goiaba, 1.000KG. Biscoito Amanteigado Sabor Leite.
VALOR: R\$ 16.625,00.
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2194 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007115
Nº PROCESSO: 5434/2013
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: 1.000KG. Biscoito Maria, embalagem 3x1, 400G, 1.000KG. Doce de Goiaba, 2.000KG. Biscoito Amanteigado Sabor Leite.
VALOR: R\$ 26.290,00.
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2197 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007125
Nº PROCESSO: 5434/2013
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: 800KG. Biscoito Maria, embalagem 3x1, 400G, 2.000KG. Doce de Goiaba, 800KG. Biscoito Amanteigado Sabor Leite.
VALOR: R\$ 20.004,00.
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2197 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007135
Nº PROCESSO: 5434/2013
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: 4.000KG. Biscoito Maria, embalagem 3x1, 400G, 5.000KG. Doce de Goiaba, 3.000KG. Biscoito Amanteigado Sabor Leite.
VALOR: R\$ 71.500,00.
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2197 Programa Nacional de Alimentação Escolar -

Mais Educação, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007145

Nº PROCESSO: 5434/2013

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: 1.000KG. Biscoito Maria, embalagem 3x1, 400G, 500KG. Doce de Goiaba, 1.000KG. Biscoito Amanteigado Sabor Leite.

VALOR: R\$ 16.625,00.

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2197 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007094

Nº PROCESSO: 5435/2013

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: 200PC. Milho em Grão Branco para Mungunzá 500G, 100UNID. Milho em Grão para Pipoca 500G.

VALOR: R\$ 438,00.

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2194 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007148

Nº PROCESSO: 5435/2013

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: 1.000PC. Milho em Grão Branco para Mungunzá 500G, 500UNID. Milho em Grão para Pipoca 500G.

VALOR: R\$ 2.190,00.

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2194 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007108

Nº PROCESSO: 5435/2013

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: 1.800PC. Milho em Grão Branco para Mungunzá 500G, 400UNID. Milho em Grão para Pipoca 500G.

VALOR: R\$ 3.212,00.

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2197 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007118

Nº PROCESSO: 5435/2013

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: 1.000PC. Milho em Grão Branco para Mungunzá 500G, 2.000UNID. Milho em Grão para Pipoca 500G.

VALOR: R\$ 4.380,00.

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2197 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007128

Nº PROCESSO: 5435/2013

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: 5.000PC. Milho em Grão Branco para Mungunzá 500G, 5.000UNID. Milho em Grão para Pipoca 500G.

VALOR: R\$ 14.600,00.

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2197 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007138

Nº PROCESSO: 5435/2013

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: 3.000PC. Milho em Grão Branco para Mungunzá 500G, 2.000UNID. Milho em Grão para Pipoca 500G.

VALOR: R\$ 7.300,00.

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2197 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007098

Nº PROCESSO: 5436/2013

CONTRATADA: NA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 08.529.8000/0001-06

OBJETO: 800KG. Açúcar Cristal.

VALOR: R\$ 1.360,00.

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2194 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007152

Nº PROCESSO: 5436/2013

CONTRATADA: NA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 08.529.8000/0001-06

OBJETO: 2.500KG. Açúcar Cristal.

VALOR: R\$ 4.250,00.

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2194 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007112

Nº PROCESSO: 5436/2013

CONTRATADA: NA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 08.529.8000/0001-06

OBJETO: 5.000KG. Açúcar Cristal.

VALOR: R\$ 8.500,00.

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2197 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007122

Nº PROCESSO: 5436/2013

CONTRATADA: NA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 08.529.8000/0001-06

OBJETO: 1.000KG. Açúcar Cristal.

VALOR: R\$ 1.700,00.

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2197 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007132

Nº PROCESSO: 5436/2013

CONTRATADA: NA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 08.529.8000/0001-06

OBJETO: 10.000KG. Açúcar Cristal.

VALOR: R\$ 17.000,00.

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2197 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007142

Nº PROCESSO: 5436/2013

CONTRATADA: NA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 08.529.8000/0001-06

OBJETO: 7.500KG. Açúcar Cristal.

VALOR: R\$ 12.750,00.

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2197 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007095

Nº PROCESSO: 5439/2013



CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: 100KG. Farinha de Milho Flocada, 91KG. Farinha Láctea Instantânea.
VALOR: R\$ 1.753,51.
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2194 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007149
Nº PROCESSO: 5439/2013
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: 500KG. Farinha de Milho Flocada, 454KG. Farinha Láctea Instantânea.
VALOR: R\$ 8.749,94.
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2194 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007109
Nº PROCESSO: 5439/2013
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: 1.000KG. Farinha de Milho Flocada, 908KG. Farinha Láctea Instantânea.
VALOR: R\$ 17.499,88.
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2197 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007119
Nº PROCESSO: 5439/2013
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: 200KG. Farinha de Milho Flocada, 182KG. Farinha Láctea Instantânea.
VALOR: R\$ 3.507,02.
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2197 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007129
Nº PROCESSO: 5439/2013
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: 6.700KG. Farinha de Milho Flocada, 6.085KG. Farinha Láctea Instantânea.
VALOR: R\$ 117.273,85.
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2197 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007139
Nº PROCESSO: 5439/2013
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: 1.500KG. Farinha de Milho Flocada, 1.362KG. Farinha Láctea Instantânea.
VALOR: R\$ 26.249,82.
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2197 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007093
Nº PROCESSO: 5442/2013
CONTRATADA: VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 08.960.468/0001-30
OBJETO: 2.000KG Banana Prata in natura, 500KG Mamão Formosa in natura, 2.000KG Goiaba Vermelha in natura.
VALOR: R\$ 12.360,00.
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2194 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007147
Nº PROCESSO: 5442/2013
CONTRATADA: VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 08.960.468/0001-30
OBJETO: 6.000KG Banana Prata in natura, 2.000KG Mamão Formosa in natura, 4.000KG Goiaba Vermelha in natura.
VALOR: R\$ 32.280,00.
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2194 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007107
Nº PROCESSO: 5442/2013
CONTRATADA: VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 08.960.468/0001-30
OBJETO: 5.000KG Banana Prata in natura, 3.000KG Mamão Formosa in natura, 3.000KG Goiaba Vermelha in natura.
VALOR: R\$ 28.600,00.
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2197 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007117
Nº PROCESSO: 5442/2013
CONTRATADA: VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 08.960.468/0001-30
OBJETO: 5.000KG Banana Prata in natura, 3.000KG Mamão Formosa in natura, 5.000KG Goiaba Vermelha in natura.
VALOR: R\$ 34.400,00.
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2197 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007127
Nº PROCESSO: 5442/2013
CONTRATADA: VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 08.960.468/0001-30
OBJETO: 16.000KG Banana Prata in natura, 5.000KG Mamão Formosa in natura, 8.000KG Goiaba Vermelha in natura.
VALOR: R\$ 77.680,00.
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2197 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007137
Nº PROCESSO: 5442/2013
CONTRATADA: VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 08.960.468/0001-30
OBJETO: 1.300KG Banana Prata in natura, 500KG Mamão Formosa in natura, 1.000KG Goiaba Vermelha in natura.
VALOR: R\$ 7.514,00.
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2197 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007411
Nº PROCESSO: 5436/2013
CONTRATADA: MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 05.656.062/0001-70
OBJETO: 20.100 SACO Arroz Branco tipo 1, 1KG.
VALOR: R\$ 37.185,00.
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2194 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007407
Nº PROCESSO: 5436/2013
CONTRATADA: MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 05.656.062/0001-70
OBJETO: 1.500 SACO Arroz Branco tipo 1, 1KG.
VALOR: R\$ 2.775,00.

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2194 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007406
Nº PROCESSO: 5436/2013
CONTRATADA: MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 05.656.062/0001-70
OBJETO: 600 SACO Arroz Branco tipo 1, 1KG.
VALOR: R\$ 1.110,00.
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2197 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007408
Nº PROCESSO: 5436/2013
CONTRATADA: MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 05.656.062/0001-70
OBJETO: 3.000 SACO Arroz Branco tipo 1, 1KG.
VALOR: R\$ 5.550,00.
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2197 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007409
Nº PROCESSO: 5436/2013
CONTRATADA: MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 05.656.062/0001-70
OBJETO: 4.500 SACO Arroz Branco tipo 1, 1KG.
VALOR: R\$ 8.325,00.
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2197 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014007410
Nº PROCESSO: 5436/2013
CONTRATADA: MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 05.656.062/0001-70
OBJETO: 300 SACO Arroz Branco tipo 1, 1KG.
VALOR: R\$ 555,00.
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2197 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO em, 29 de outubro de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 374 /2014
PROCESSO nº 283/2014
INEXIGIBILIDADE nº 188/2014
Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.
Contratada: VETERAN CAR CLUB DO BRASIL - CLUBE BAIANO DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS - CBAA.
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto da presente aquisição de Cota de Patrocínio para realização do evento X Encontro Nordeste de Automóveis Antigos, que será realizado nos dias 01 e 02 de novembro de 2014, na cidade de Salvador organizado pela VETERAN CAR CLUB DO BRASIL - CLUBE BAIANO DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS - CBAA.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO - O valor do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Fonte: 000 e 009; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 6 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2014
ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
VETERAN CAR CLUB DO BRASIL - CLUBE BAIANO DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS - CBAA

Salvador, 30 de outubro de 2014.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 127/2014
PROCESSO nº 13714/2014
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 19/2014
OBJETO: reforma nas instalações do 1º pavilhão do Centro de Controle Zoonoses (CCZ), nesta Cidade do Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 319.762,44 (trezentos e dezenove mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO - nº. **10.304.037.2321**, ELEMENTO DE DESPESA nº. **3.3.90.39**, FONTE DE RECURSOS **002 e 014**.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura da Ordem de Serviço - OS, pela contratante.
CONTRATADA: LUCAIA EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 13.625.256/0001-36
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2014
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Marcio Levy Silveira.

Salvador, 29 de outubro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 128/2014
PROCESSO nº 7610/2014
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 16/2014
OBJETO: construção da Unidade de Saúde da Família Vale das Pedrinhas (USF Vale das Pedrinhas), situada na Rua do Areal, s/n, Santa Cruz, nesta Cidade do Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 926.924,79 (novecentos e vinte e seis mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO nº 04.122.015.2001, 10.302.011.2106, 10.302.028.2093 e 10.302.011.1105, ELEMENTO DE DESPESA nº. 4.4.90.51, FONTE DE RECURSOS 002 e 014.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data de assinatura da Ordem de Serviço - OS, pela contratante.
CONTRATADA: BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
CNPJ: 00.965.611/0001-74
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2014
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Miguel Ângelo Virgens Vieira.

Salvador, 29 de outubro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 130/2014
PROCESSO nº 7549/2014
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 14/2014
OBJETO: reforma do CAPS e Ambulatório Aristides Novis (Distrito Sanitário Brotas (DS) - Bairro Engenho Velho de Brotas), CAPS II Antônio Roberto Pellegrino - Jardim Baiano (DS Centro Histórica - Bairro Nazaré) e CAPS II UFBA (DS Barra/Rio Vermelho - Bairro Garcia), nesta Cidade do Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 480.425,73 (quatrocentos e oitenta mil quatrocentos e vinte cinco reais e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO - nº. 10.302.028.2094, 10.302.011.1117 e 10.302.028.2093, ELEMENTO DE DESPESA nº. 3.3.90.39, FONTE DE RECURSOS 002 e 014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura da Ordem de Serviço - OS, pela contratante.
CONTRATADA: M3S COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO LTDA.
CNPJ: 11.511.851/0001-15
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2014
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Jose Antonio Pinheiro Santos.

Salvador, 29 de outubro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO N° 032/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio n° 032/2013 (Processo n° 7238/2012) vigente, através de sua 3ª prorrogação "De Ofício" celebrado com a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RIO NILO, por 02(dois) meses, passando a vigorar até 14/12/2014, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM n° 001/2008 na Alinea K, Item 3.2, Cláusula Terceira do Termo de Convênio N° 032/2013.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO em, 14 de outubro de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO N° 033/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio n° 033/2013 (Processo n° 7238/2012) vigente, através de sua 3ª prorrogação "De Ofício" celebrado com o INSTITUTO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DA IMACULADA, por 02(dois) meses, passando a vigorar até 14/12/2014, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM n° 001/2008 na Alinea K, Item 3.2, Cláusula Terceira do Termo de Convênio N° 033/2013.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO em, 14 de outubro de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO N° 062/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio n° 062/2013 (Processo n° 7238/2012) vigente, através de sua 2ª prorrogação "De Ofício" celebrado com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ DA GRANDE SUSSUARANA, por 02(dois) meses, passando a vigorar até 08/12/2014, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM n° 001/2008 na Alinea K, Item 3.2, Cláusula Terceira do Termo de Convênio N° 062/2013

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 08 de outubro de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO N° 065/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio n° 065/2013 (Processo n° 7238/2012) vigente, através de sua 2ª prorrogação "De Ofício" celebrado com o CENTRO ESPIRITA CAMINHO DA REDENÇÃO, por 02 (dois) meses, passando a vigorar até 08/12/2014, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM n° 001/2008 na Alinea K, Item 3.2, Cláusula Terceira do Termo de Convênio N° 065/2013.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 08 de outubro de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO

Resumo do Termo de Convênio n° 023/2014 celebrado em 23/10/2014 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e o Centro Espírita Caminho da Redenção.

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 5977/2014

CONVENIENTES: PMS/Secretaria Municipal da Saúde

Centro Espírita Caminho da Redenção

DO OBJETO: o estabelecimento de cooperação técnica entre os convenientes com vistas a contribuir com a assistência médico/odontológica prestada a população carente de Salvador, de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará pelo prazo 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo, a critério dos convenientes, ser alterado mediante Termo Aditivo, desde que não enseje em modificações do objeto aprovado e ficando a sua renovação sujeito a parecer técnico do Distrito Sanitário da área de abrangência

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2014

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

DEMÉTRIO ATAÍDE LISBOA
Centro Espírita Caminho da Redenção

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO

Resumo do Termo de Convênio n° 024/2014 celebrado em 26/09/2014 entre a PMS/ Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitalares da Imaculada Conceição - Hospital Sagrada Família

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 8128/2014

CONVENIENTES: PMS/Secretaria Municipal da Saúde

Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitalares da Imaculada Conceição - Hospital Sagrada Família

DO OBJETO: integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme Documento Descritivo (POA) previamente definido entre as partes.

DO VALOR: O valor anual estimado para a execução do presente convênio importa em R\$ R\$ 12.673.578,96 (doze milhões, seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e setenta e oito reais, noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 10.30.028.2091 - Reorganização da Rede de Saúde de Média e Alta Complexidade, Elemento da Despesa 3.3.50.43 - Subvenção Social e 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 002 - Rec. de Impostos e Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS E 014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

AMPARO LEGAL: art. 45 da Lei n°. 8.080/90, as Portarias MS/GM n°. 78/01 e 296/12, e o Decreto Municipal n°. 16.390 de 16/03/2006, publicado no DOM em 17/03/06, Lei n.o 8.666, de 21/06/1993.

PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará pelo prazo de 01(hum) ano, a contar da data de assinatura do convênio, podendo, de comum acordo, mediante termo aditivo, haver renovação do presente convênio por mais 04 anos.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2014

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

IR. MARGARIDA DOS SANTOS LIMA
Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitalares da Imaculada Conceição -
Hospital Sagrada Família

EDITAIS

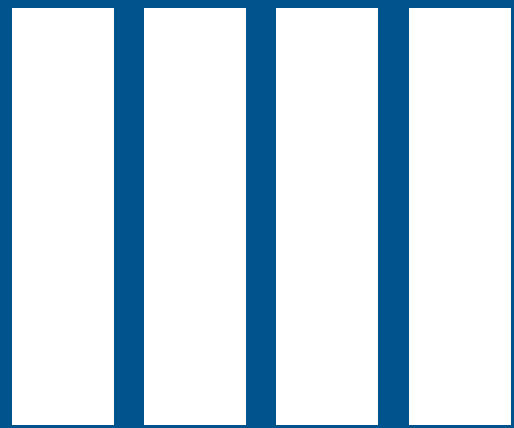
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

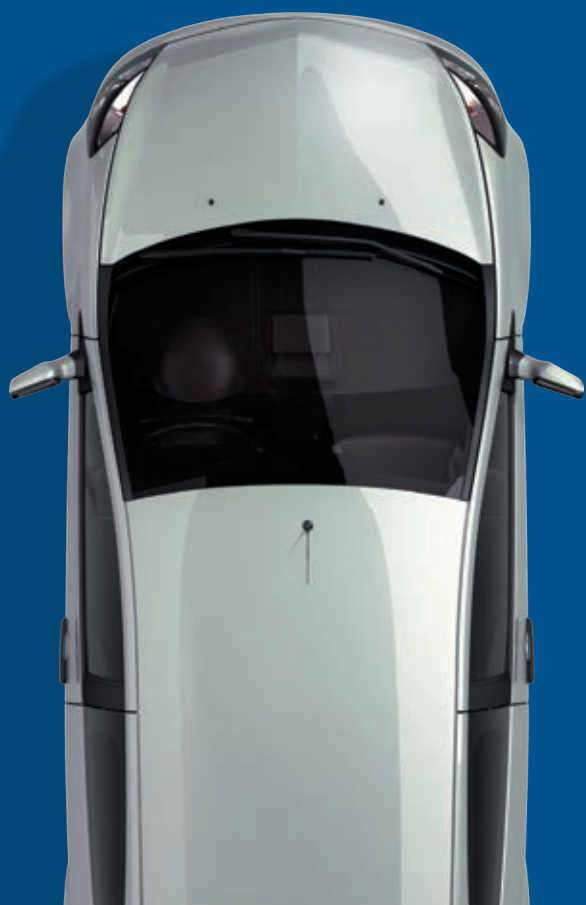
A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 297, Inciso III, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras n° 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do CONVITE do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site www.sefaz.ba.gov.br menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
32013/2014	MARIA CONSUELO DE ANDRADE	REVISÃO V. VENAL
63633/2014	FABIO DE JESUS MENDES FERREIRA	REVISÃO V. VENAL

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
22690/2014	RICARDO DE CARVALHO REGO	REVISÃO V. VENAL
34201/2014	RENATO FREIRE DE ARAUJO	REVISÃO V. VENAL
63089/2014	REUTTER GUSMAO DE SANTANA	REVISÃO V. VENAL
34184/2014	REILSA SOUZA MENEZES	REVISÃO V. VENAL
28357/2014	ROBERTO AZEVEDO DA COSTA	REVISÃO V. VENAL
22686/2014	RICARDO DE CARVALHO REGO	REVISÃO V. VENAL
57916/2014	REGINA BITTENCOURT DA SILVA	REVISÃO V. VENAL
70036/2014	SONILDO RIBEIRO LIMA	REVISÃO V. VENAL
31693/2014	OSCARINO PORTELA PACHECO	REVISÃO V. VENAL
82371/2014	OSVALDO JOSE FERREIRA	REVISÃO V. VENAL
34182/2014	RAILSA SOUZA MENEZES	REVISÃO V. VENAL
71141/2014	RENATO ALVES DE FREITAS	REVISÃO V. VENAL



Pediu pra parar, parou.



Perfeito para usar em cima do trio, em cima do palco e agora em cima da faixa também.

Para ter um trânsito mais seguro e gentil, agora é assim: o pedestre estica o braço, levanta o dedo polegar e pronto. O motorista vê o sinal do pedestre e para na faixa, dando passagem para ele atravessar. **Pediu pra parar, parou** é uma campanha de conscientização de pedestres e motoristas para o uso e o respeito à faixa de pedestres.



Se for pedestre, faça sinal.
Se for motorista, dê passagem.



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL